

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO**  
**MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**  
**CNPJ: 17.189.295/0001-99**  
**Nire: 52 2 0315476 5**



**WAGNER ISAAC JUNIOR**, Brasileiro, Casado sob-regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia/GO, portador da cédula de identidade n° 32716046-2° via, expedida pela SPTC/GO e CPF: 953.160.191-72, reside e domicilia rua 70, qd. C-17 lt. 1E, apto. 1201 edif. Mahatma Ghandi, Torre Paz, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-350; e

**JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES**, Brasileiro, Casado sob-regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Curitiba/PR, portador da cédula de identidade n° 3408558-1° via, expedida pela SSP/GO e CPF: 847.182.771-91, reside e domicilia rua T-4, qd. 129 apto. 1900 edif. La Rochelle Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74.230-030.

Únicos Sócios da Sociedade Limitada, **MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás NIRE 52 2 0315476 5 em 09/11/2012 e inscrita no CNPJ 17.189.295/0001-99, resolvem entre si e de comum acordo e na melhor forma de direito, fazerem as seguintes alterações de conformidade com as cláusulas e condições abaixo estipulada na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do código civil e nos termos da lei de n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Neste ato constitui uma filial na mesma UF;

Av. São Paulo Qd. 11 Lt. 01 CEP: 74.905-770 vila Brasília Aparecida de Goiânia.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em virtude das alterações havidas, o contrato social e modificações posteriores ficam consolidados em instrumento único, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições revogadas as disposições em contrário.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A empresa possui uma filial nesta mesma UF; situado na Av. São Paulo Qd. 11 Lt. 01 CEP: 74.905-770 vila Brasília Aparecida de Goiânia.

**CLAUSULA SEGUNDA**

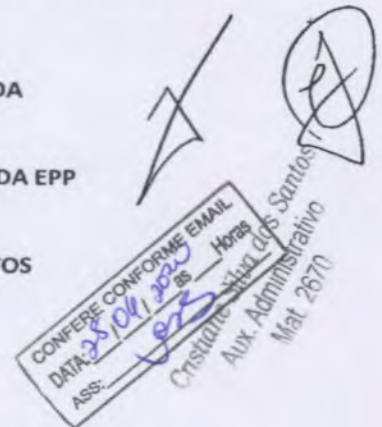
A sociedade funcionara sob a forma de **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

**CLAUSULA TERCEIRA**

A denominação social e **MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

**CLAUSULA QUARTA**

O título do estabelecimento e **MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**



Certifico que este documento da empresa **MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, Nire: 52 20315476-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/994933-6 e o código de segurança CbCKL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2017 07:49:26 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



#### CLAUSULA QUINTA

O domicílio da sociedade é Rua Jassyendy, qd. 09 Lt. 17, Jardim Helvécia na cidade de Aparecida de Goiânia/GO CEP: 74.933-580, podendo abrir e encerrar filiais e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

#### CLAUSULA SEXTA

A sociedade tem como objeto social, Comercio atacadista e varejista, exploração, importação, armazenagem, embalar, reembalar, transportar, representação comercial e distribuição de: medicamentos, produtos farmacêuticos de uso medico e hospitalar, produtos de higiene pessoal, cosméticos, perfumes, produtos para saúde, correlatos, produtos para diagnostico e in vitro, saneantes, matéria prima farmacêutica, domissanitários, aparelhos, maquinas e equipamentos: odontológicos, enfermeiros, hospitais, laboratoriais, ortopédicos, utensílios cirúrgicos, instrumentos tecnos científicos, e artigos em geral para médicos, farmacêuticos odontólogos, enfermeiros, hospitais, policlinicas, casa de saúde, clinicas radiológicas, prontos socorros, laboratório; produtos alimentícios (alimentação enteral e parenteral), de vestuário e material de embalagem de uso fármaco-hospitalar; serviços de esterilização própria e de produtos médicos e hospitalares, matéria prima e importação de insumos farmacêutico e correlatos e prestação de serviços.

#### CLAUSULA SETIMA

O capital e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 500,000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

| Sócios                         | Quotas  | Capital R\$ |
|--------------------------------|---------|-------------|
| WAGNER ISAAC JUNIOR            | 499.500 | 499.500,00  |
| JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES | 500     | 500,00      |
| TOTAL                          | 500.000 | 500.000,00  |

#### CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade dos sócios está regulada pelo artigo 1.052 do código civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), sendo restrita ao valor de suas quotas sociais, todavia, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social.

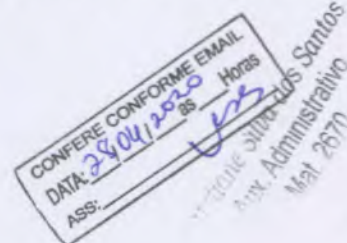
#### CLAUSULA NONA

O prazo de duração de sociedade por tempo indeterminado, e o início de suas atividades foi em 09/11/2012.

#### CLAUSULA DECIMA

A administração de sociedade o uso do nome empresarial e exercida pelo sócio **WAGNER ISAAC JUNIOR**, já qualificado anteriormente.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Vedado a concessão de avais, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros.





**PARAGRAFO SEGUNDO:** Nos atos de gestão extraordinária que envolva alienação de bens moveis, imóveis, direitos e participações societárias, por qualquer das modalidades, seja sob a forma de venda, doação, hipoteca, alienação fiduciária ou outro meio que lhe reduza ou limite o direito de propriedade, bem como sobre a obtenção pela sociedade de empresário ou qualquer outra forma de financiamento independentemente de o mutuante ser ou não integrante do sistema financeiro nacional, serão necessárias assinaturas de todos os sócios, conjuntamente, sob pena de nulidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Com a aprovação unânime dos sócios a sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, nomeado em ato separado ou em alteração do contrato social nos termos dos artigos 1061 a 1063 do código civil brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

**PARAGRAFO QUARTO:** Os administradores terão direito a pró-labore mensal cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

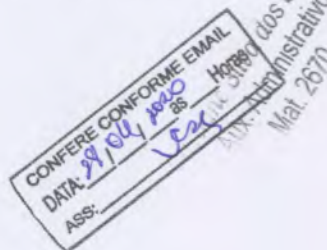
#### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Tendo em conta que a razão determinante da constituição da empresa foi a **Affectio Societatis** existente entre os sócios, fica estabelecido que:

- a)- A sociedade é contratada em razão do **intuitu personae**, o que impede o ingresso de novos sócios sem o expreso consentimento dos preexistentes, ou seja, os sócios obrigam-se durante todo prazo de vigência da sociedade, a não dar em pagamento, penhor, caução, alienação fiduciária ou qualquer outra forma de garantia, nem usufruto ou fideicomisso as quotas de sua propriedade do capital social sem a previa e expressa anuência dos demais sócios.
- b)- Para a hipótese de venda total ou parcial das quotas de qualquer dos sócios, será assegurado aos demais sócios o direito de preferencia, que deverá ser exercido dentro do prazo de até ( 60 ) dias contados de suas notificações por escrito e especificas, com a indicação do valor e da forma de pagamento.
- c)- Sem a concordância de todos os sócios, não poderá qualquer dos sócios vender total ou parcialmente suas quotas a terceiros, ainda que os sócios não retirantes deixem de exercer o direito de preferencia. Nesse caso, haverá a dissolução da empresa, restituindo -se a cada sócio os mesmos bens por ele conferidos para integralização de capital, pelo valor contábil. Os demais bens e direitos adquiridos pela sociedade serão distribuídos entre os sócios a valor de mercado.
- d)- No caso de óbito qualquer sócio a sociedade não se dissolverá, ficando estabelecido que: I – Havendo a concordância expressa dos demais sócios supérstites, poderão o cônjuge e os filhos herdeiros, ou qualquer deles, permanecer na sociedade, com o numero de quotas que couber a cada qual em partilha judicial, cabendo-lhes comunicar por escrito essa pretensão aos demais sócios, dentro do prazo de noventa dias do óbito. II – Não havendo concordância expressa dos demais sócios e não optando os mesmos pela aquisição conjunta das quotas pertencentes ao falecido, serão realizadas a dissolução parcial da sociedade e a apuração e pagamentos dos haveres devidos aos herdeiros e sucessores do sócio morto, na forma do item "c)" acima.

#### CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e neste contrato social, ou por decisão de qualquer um dos sócios, independentemente do valor da participação societária e do percentual representativo do capital social, quando serão estabelecidas suas regras.



*[Handwritten signature]*



### CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Este contrato e os que lhe seguirem somente poderão ser alterados por deliberação dos quotistas que representem a totalidade do capital social.

### CLAUSULA DECIMA QUARTA

As duvidas e eventuais omissões deste contrato serão definidas pelas disposições do código civil (Lei nº 10.406/2002), e, subsidiariamente, pelas legislações das sociedades anônimas e demais legislações aplicáveis.

### CLAUSULA DECIMA QUINTA

O exercício social, para os efeitos fiscais, encerrar-se-á em 31 de dezembro do ano, extraíndo-se ao final de cada exercício o correspondente balanço financeiro das atividades sociais. Os lucros ou prejuízo sociais serão auferidos ou suportados por todos os sócios na proporção de suas respectivas participações no capital, de acordo com o que determina o art. 997, VII, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002). As contas sociais deverão ser apresentadas até 31 de março de cada ano, para que nos trinta dias posteriores sejam analisadas e julgadas pelos sócios capitalistas, administradores e os administradores não sócios, se houver, quando da assembleia de sócios, em consonância com o artigo 1.078, parágrafo 1º do Código civil (Lei nº 10.406/2002).

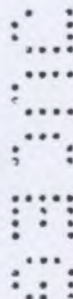
### CLAUSULA DECIMA SEXTA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

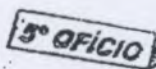
### CLAUSULA DECIMA SETIMA

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia/GO, para dirimir as possíveis duvidas sobre o presente contrato social, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Goiânia, 20 de dezembro de 2016.



JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES



WAGNER ISAAC JUNIOR



Cristiane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat. 26170



**JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/01/2017  
SOB O NÚMERO: 52171734920  
Protocolo: 17/173492-0  
Empresa: 52 2 0315476 5  
MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
SECRETARIA-GERAL: PAULA NUNES LOBO ROSSI

G 040686

**JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/01/2017  
SOB O NÚMERO: 52900743550  
Protocolo: 17/173492-0  
Empresa: 52 2 0315476 5  
MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
SECRETARIA-GERAL: PAULA NUNES LOBO ROSSI

G 040687

**5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**

RUA 115 Nº 1495 - Qd. F-511 LT. 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325  
FONE: (62) 3292-6666 - FAX: (62) 3292-6666 - E-MAIL: t5@t5.juiz.org.br

02051611230754094514142 - Consulte em <http://www.t5.juiz.org.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de WAGNER ISAAC JUNIOR.  
Doutor Em Teste em 20 de dezembro de 2016, em Goiânia - GO. 21/12/2016. 12:24h. 0595278C-0026.

Leonardo Silveira Araújo Escrevente

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**

RUA 115 Nº 1495 - Qd. F-511 LT. 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325  
FONE: (62) 3292-6666 - FAX: (62) 3292-6666 - E-MAIL: t6@t6.juiz.org.br

02061612130856094603424 - Consulte: <http://www.t6.juiz.org.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES (210636), pessoa por mim identificada, e por haver sido aposta em minha presença, dou fé. Goiânia, 20 de dezembro de 2016. Em Teste da Verdade - Gerson Borges Ribeiro - Escrevente

CONFERE CONFORME EMAIL  
DATA: 28/01/2017  
ASS: [assinatura]  
Hortense Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat. 2670

Certifico que este documento da empresa MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, Nire: 52 20315476-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/994933-6 e o código de segurança CbCKL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2017 07:49:26 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO**  
**MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**  
**CNPJ: 17.189.295/0001-99**  
**NIRE: 52 2 0315476 5**



**WAGNER ISAAC JUNIOR**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia/GO, portador da Cédula de Identidade nº 3716046 – 2ª via, expedida pela SPTC/GO e CPF nº 953.160.191-72, reside e domiciliado rua 70, qd. C-17, lt. 1E, apto. 1201, edif. Mahatma Ghandi, Torre Paz, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP nº 74.810-350; e

**JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES**, brasileiro, casado sobre o regime de separação total de bens, empresário, natural de Curitiba/PR, portador da Cédula de Identidade nº 3408558 – 1ª via, expedida pela SSP/GO e CPF sob o nº 847.182.771-91, reside e domiciliado rua T-4, qd. 129, apto. 1900, edif. La Rochelle, Setor Bueno, Goiânia – (GO), CEP nº 74.230-030.

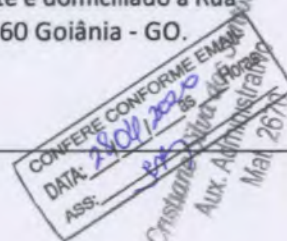
**Únicos Sócios da Sociedade Limitada, MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás NIRE 52 2 0315476 5 em 09/11/2012 e inscrita no CNPJ 17.189.295/0001-99, resolvem entre si e de comum acordo e na melhor forma de direito, fazerem as seguintes alterações de conformidade com as cláusulas e condições abaixo estipulada na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do código civil e nos termos da lei de nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**DAS ALTERAÇÕES:**

**CLAUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE SOCIOS:**

**ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS:** fica admitido na sociedade os sócios:

**MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia-GO, portador da carteira de identidade Nº 1682832-1745549 (2ª via), expedida pela SSP-GO, e CPF: 449.604.841-87, residente e domiciliado à Rua Babaçus, Quadra 25, Lote 12-a, Residencial Aldeia do Vale, CEP: 74680-060 Goiânia - GO.



1 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 16:19 SOB Nº 20180380672.  
PROTOCOLO: 180380672 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802330415. NIRE: 52203154765.  
MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 14/06/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



**PÁTRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS – EIRELI**, com sede na Rua dos Babaçus, quadra 25 lote 12-A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia Goiás, CEP: 74.680-060, CNPJ nº 23.501.632/0001-34, NIRE nº 52600221051; sendo representada pelo seu sócio **MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, natural de Goiânia-GO, portador da carteira de identidade Nº 1682832-1745549 (2ª via), expedida pela SSP-GO, e CPF: 449.604.841-87, residente e domiciliado à Rua Babaçus, Quadra 25, Lote 12-a, Residencial Aldeia do Vale, CEP: 74680-060 Goiânia – GO.

#### CLAUSULA SEGUNDA – RETIRADA DE SOCIOS:

O sócio: **WAGNER ISAAC JUNIOR**, retira-se da sociedade neste ato e, **CEDE E TRANSFERE TODAS AS SUAS QUOTAS DE CAPITAL** no total de 499.500 (Quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 499.500,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), para o sócio ingressante **Pátria Participações e Investimentos - Eireli**, devidamente qualificado acima. O qual dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação a si e a sociedade por todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele, à título da Alteração Contratual;

O sócio: **JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES**, retira-se da sociedade neste ato e, **CEDE E TRANSFERE TODAS AS SUAS QUOTAS DE CAPITAL** no total de 500 (Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para o sócio ingressante **Moises Alves de Oliveira Neto**, devidamente qualificado acima. O qual dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação a si e a sociedade por todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele, à título da Alteração Contratual;

#### CLAUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL:

O capital é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

| NOMES                                       | QUOTAS  | VLR DA QUOTA | %    | VALOR R\$  |
|---------------------------------------------|---------|--------------|------|------------|
| PATRIA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS EIRELI | 499.500 | 1,00         | 99,9 | 499.500,00 |
| MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO               | 500     | 1,00         | 0,1  | 500,00     |
| TOTAL                                       | 500.000 |              | 100  | 500.000,00 |

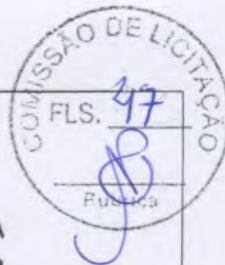
CONFERE CONFORME EMAIL  
DATA: 28/04/2018  
ASS: [assinatura]  
Cristiane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat. 2670

2 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 16:19 SOB Nº 20180380672.  
PROTOCOLO: 180380672 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802330415. NIRE: 52203154765.  
MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 14/06/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



#### **CLAUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A sociedade será administrada através do sócio/administrador: MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO, podendo administrar isoladamente em suas atividades e afins, inclusive em juízo e a assinatura de um sócio sob o carimbo, obrigam-na, salvo atos que o presente contrato de outra forma dispuser.

#### **DA CONSOLIDAÇÃO:**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**  
**CNPJ: 17.189.295/0001-99**  
**NIRE: 52 2 0315476 5**

**MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia-GO, portador da carteira de identidade Nº 1682832-1745549 (2ª via), expedida pela SSP-GO, e CPF: 449.604.841-87, residente e domiciliado à Rua Babaçus, Quadra 25, Lote 12-a, Residencial Aldeia do Vale, CEP: 74680-060 Goiânia – GO.

**PATRIA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS – EIRELI**, com sede na Rua dos Babaçus, quadra 25 lote 12-A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia Goiás, CEP: 74.680-060, CNPJ nº 23.501.632/0001-34, NIRE nº 52600221051; sendo representada pelo seu sócio MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia-GO, portador da carteira de identidade Nº 1682832-1745549 (2ª via), expedida pela SSP-GO, e CPF: 449.604.841-87, residente e domiciliado à Rua Babaçus, Quadra 25, Lote 12-a, Residencial Aldeia do Vale, CEP: 74680-060 Goiânia – GO.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA:**

A empresa possui uma filial nesta mesma UF; situado na Av. São Paulo Qd. 11 Lt. 01 CEP: 74.905-770 vila Brasília Aparecida de Goiânia.

#### **CLAUSULA SEGUNDA:**

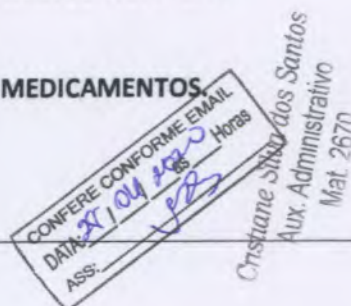
A sociedade funciona sob a forma de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

#### **CLAUSULA TERCEIRA:**

A denominação social e MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

#### **CLAUSULA QUARTA:**

O título do estabelecimento e MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS



3 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 16:19 SOB Nº 20180380672.  
PROTOCOLO: 180380672 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802330415. NIRE: 52203154765.  
MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 14/06/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



#### **CLAUSULA QUINTA:**

O domicílio da sociedade é Rua Jassyendy, qd. 09 It. 17, Jardim Helvécia da cidade de Aparecida de Goiânia/GO CEP:74.933-580, podendo abrir e encerrar filiais e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

#### **CLAUSULA SEXTA:**

O objetivo da sociedade será: Comércio atacadista e varejista, exportação, importação, armazenagem, embalar, reembalar, transportar, representação comercial e distribuição de: medicamentos, produtos farmacêuticos de uso médico e hospitalar, produtos de higiene pessoal, cosméticos, perfumes, produtos para saúde, correlatos, produtos para diagnóstico e in vitro, saneantes, matéria prima farmacêutica, domissanitários; Aparelhos, máquinas e equipamentos: odontológicos, ópticos, hospitalares, laboratoriais, ortopédicos, Utensílios cirúrgicos, instrumentos tecnos científicos, e artigos em geral para médicos, farmacêuticos, odontólogos, enfermeiros, hospitais, policlínicas, casas de saúde, clínicas radiológicas, prontos socorros, laboratórios; produtos alimentícios (alimentação enteral e parental), de vestuário e material de embalagem de uso fármaco-hospitalar; Serviços de esterilização própria e de produtos médicos e hospitalares, matéria prima e importação de insumos farmacêuticos e correlatos e prestação de serviços.

#### **CLAUSULA SETIMA:**

O capital é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

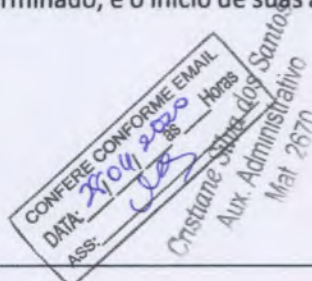
| NOMES                                       | QUOTAS  | VLR DA QUOTA | %    | VALOR R\$  |
|---------------------------------------------|---------|--------------|------|------------|
| PATRIA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS EIRELI | 499.500 | 1,00         | 99,9 | 499.500,00 |
| MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO               | 500     | 1,00         | 0,1  | 500,00     |
| TOTAL                                       | 500.000 |              | 100  | 500.000,00 |

#### **CLAUSULA OITAVA:**

A responsabilidade dos sócios está regulada pelo artigo 1.052 do código civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), sendo restrita ao valor de suas quotas sociais, todavia, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social.

#### **CLAUSULA NONA:**

O prazo de duração de sociedade por tempo indeterminado, e o início de suas atividades foi em 09/11/2012.

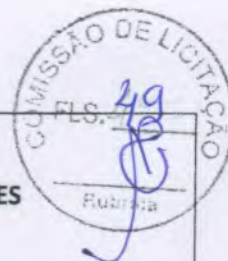


4 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 16:19 SOB Nº 20180380672.  
PROTOCOLO: 180380672 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802330415. NIRE: 52203154765.  
MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 14/06/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



#### **CLAUSULA DÉCIMA:**

A administração de sociedade o uso do nome empresarial e exercida pelo sócio **MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO**, já qualificado anteriormente.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Vedado a concessão de avais, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Nos atos de gestão extraordinária que envolva alienação de bens móveis, imóveis, direitos e participações societárias, por qualquer das modalidades, seja sob a forma de venda, doação, hipoteca, alienação fiduciária ou outro meio que lhe reduza ou limite o direito de propriedade, bem como sobre a obtenção pela sociedade de empréstimo ou qualquer outra forma de financiamento, independentemente de o mutuante ser ou não integrante do sistema financeiro nacional, serão necessárias assinaturas de todos os sócios, conjuntamente, sob pena de nulidade.

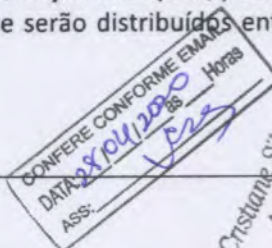
**PARAGRAFO TERCEIRO:** Com a aprovação unânime dos sócios a Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, nomeado em ato separado ou em alteração do contrato social nos termos dos arts. 1061 a 1063 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

**PARAGRAFO QUARTO:** Os administradores terão direito a pró-labore mensal cujo valor será fixado.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

Tendo em conta que a razão determinante da constituição da empresa foi o **Affectio Societatis** existente entre os sócios, fica estabelecido que:

- a)- A sociedade é contratada em razão do **intuitu personae**, o que impede o ingresso de novos sócios sem o expresso consentimento dos preexistentes, ou seja, os sócios obrigam-se durante todo prazo de vigência da sociedade, a não dar em pagamento, penhor, caução, alienação fiduciária ou qualquer outra forma de garantia, nem usufruto ou fideicomisso as quotas de sua propriedade do capital social sem a prévia e expressa anuência dos demais sócios.
- b)- Para a hipótese de venda total ou parcial das quotas de qualquer dos sócios, será assegurado aos demais sócios o direito de preferência, que deverá ser exercido dentro do prazo de até sessenta (60) dias contados de sua notificações por escrito e específicas, com a indicação do valor e da forma de pagamento.
- c)- Sem a concordância de todos os sócios, não poderá qualquer dos sócios vender total ou parcialmente sua quotas a terceiros, ainda que os sócios não retirantes deixem de exercer o direito de preferência. Nesse caso, haverá a dissolução da empresa, restituindo-se a cada sócio os mesmos bens por ele conferidos para integralização de capital, pelo valor contábil. Os demais bens e direitos adquiridos pela sociedade serão distribuídos entre os sócios a valor de mercado.



Cristiane Silva dos Santos  
Aux Administrativo  
Mat. 2670

5 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 16:19 SOB Nº 20180380672.  
PROTOCOLO: 180380672 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802330415. NIRE: 52203154765.  
MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 14/06/2018  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

d)- No caso de óbito de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, ficando estabelecidos que: I – Havendo a concordância expressa dos demais sócios supérstites, poderão o cônjuge e os filhos herdeiros, ou qualquer deles, permanecer na sociedade, com o número de quotas que couber a cada qual em partilha judicial, cabendo-lhes comunicar por escrito essa pretensão aos demais sócios, dentro do prazo de noventa dias do óbito. II – Não havendo a concordância expressa dos demais sócios e não optando os mesmos pela aquisição conjunta das quotas pertencentes ao falecido, serão realizadas a dissolução parcial da sociedade e a apuração e pagamento de haveres devidos aos herdeiros e sucessores do sócio morto, na forma do item “c)-” acima.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:**

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e neste contrato social, ou por decisão de qualquer um dos sócios, independentemente do valor da participação societária e do percentual representativo do capital social, quando serão estabelecidas suas regras.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:**

Este contrato e os que lhe seguirem somente poderão ser alterados por deliberação dos quotistas que representem a totalidade do capital social.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** As dúvidas e eventuais omissões deste contrato serão definidas pelas disposições do Código Civil (Lei n 10.406/2002), e, subsidiariamente, pelas legislações das sociedades anônimas e demais legislações aplicáveis.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:**

O exercício social, para os efeitos fiscais, encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, extraíndo-se ao final de cada exercício o correspondente balanço financeiro das atividades sociais.

Os lucros ou prejuízos sociais serão auferidos ou suportados por todos os sócios na proporção de suas respectivas participações no capital social, de acordo com o que determina o art. 997, VII, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

As contas sociais deverão ser apresentadas até o dia 31 de março de cada ano, para que nos trinta dias posteriores sejam analisadas e julgadas pelos sócios capitalistas, administradores e os administradores não sócios, se houver, quando da assembleia de sócios, em consonância com o artigo 1.078, parágrafo 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:**

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONFERE CONFORME EM  
DATA 28/06/2018 Horas 12:23  
ASS: Cristiane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat 2670

6 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 16:19 SOB Nº 20180380672.  
PROTOCOLO: 180380672 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802330415. NIRE: 52203154765.  
MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 14/06/2018  
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

**CLAUSULA DECIMA SETIMA:**

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia (GO), para dirimir as possíveis dúvidas sobre o presente contrato social, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Goiânia, 13 de abril de 2018.

RECONHECIMENTO DE  
FIRMA NO VERSO

S Cartório Silva

WAGNER ISAAC JUNIOR  
CPF: 953.160.191-72  
SOCIO RETIRANTE

S Cartório Silva

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES  
CPF: 847.182.771-91  
SOCIO RETIRANTE

PATRIA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS – EIRELI  
POR: MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO  
CPF: 449.604.841-87  
REPRESENTANTE

MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO  
CPF: 449.604.841-87

CONFERE CONFORME EMAIL  
DATA 28/04/2018  
ASS: Cristiane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat. 2670

7 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 16:19 SOB N° 20180380672.  
PROTOCOLO: 180380672 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802330415. NIRE: 52203154765.  
MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 14/06/2018  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)



**Cartório Silva 1º** REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Aniceto LT 2528 - Cx. 231 - Setor Maracanã - Cap. 74.160-0-0  
Goiania - Goiás - Fone: (62) 3524-0300 / (62) 3524-0300  
Mateus da Silva - Tabelião

01871803080931094607691 - <https://extrajudicial.tgo.jus.br/sele>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **WAGNER ISAAC JUNIOR**, por ter assinado na minha presença.  
Dou Fé. \*0127\*FHAAGD5Q-58276F-10\*. Goiânia, 13/04/2018 - 14:48:41h.  
Em Teste da Verdade  
**Wendel de Melo Vieira - Escrevente**

**Cartório Silva 1º**  
1º Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Av. 85, Cx. 231  
Lta. 25/26 Set. Maracanã  
CEP 74.160-0-0  
3524-0300 / 3524-0300  
Goiânia - GO

**S Cartório Silva 1º** REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Aniceto LT 2528 - Cx. 231 - Setor Maracanã - Cap. 74.160-0-0  
Goiania - Goiás - Fone: (62) 3524-0300 / (62) 3524-0300  
Mateus da Silva - Tabelião

01871803080931094607692 - <https://extrajudicial.tgo.jus.br/sele>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES**, por ter assinado na minha presença.  
Dou Fé. \*0127\*F8D80HZRN-70066C-10\*. Goiânia, 13/04/2018 - 14:48:35h.  
Em Teste da Verdade  
**Wendel de Melo Vieira - Escrevente**

**Cartório Silva 1º**  
1º Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Av. 85, Cx. 231  
Lta. 25/26 Set. Maracanã  
CEP 74.160-0-0  
3524-0300 / 3524-0300  
Goiânia - GO

**CARTÓRIO ÍNDIO ARTEAGA**  
4º Tabelionato de Notas

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:  
**MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO. MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO.**  
.....  
pessoa(s) minha(s) conhecida(s)  
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/sele> - Solo Digital nº  
02041801050939094637289 - 02041801050939094637290  
Dou fé Em Testemunha da Verdade  
Goiânia - GO, 13 de Abril de 2018  
**ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE**

**Cartório Índio Arteaga**  
4º Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Av. 15 de Novembro, 1155 - Fátima - Goiânia - GO  
CEP 74123-010, Fone: 32 3365.9999 | [www.cartorioindioarteaga.tgo.com.br](http://www.cartorioindioarteaga.tgo.com.br)

CONFERE CONFORME EMAIL  
DATA: 28/04/2018  
ASS: *[Signature]*

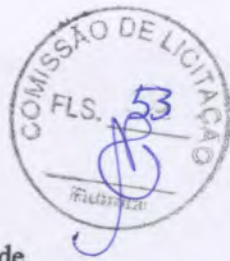
*Cristiane Silveira dos Santos*  
Aux. Administrativo  
Mat. 2670



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 16:19 SOB N° 20180380672.  
PROTOCOLO: 180380672 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802330415. NIRE: 52203154765.  
MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 14/06/2018  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO**  
**MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**  
**CNPJ: 17.189.295/0001-99**  
**NIRE: 52 2 0315476 5**



**MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia-GO, portador da carteira de identidade Nº 1682832-1745549 (2ª via), expedida pela SSP-GO, e CPF: 449.604.841-87, residente e domiciliado à Rua Babaçus, Quadra 25, Lote 12-a, Residencial Aldeia do Vale, CEP: 74680-060 Goiânia – GO.

**PATRIA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS – EIRELI**, com sede na Rua dos Babaçus, quadra 25 lote 12-A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia Goiás, CEP: 74.680-060, CNPJ nº 23.501.632/0001-34, NIRE nº 52600221051; sendo representada pelo seu sócio **MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia-GO, portador da carteira de identidade Nº 1682832-1745549 (2ª via), expedida pela SSP-GO, e CPF: 449.604.841-87, residente e domiciliado à Rua Babaçus, Quadra 25, Lote 12-a, Residencial Aldeia do Vale, CEP: 74680-060 Goiânia – GO.

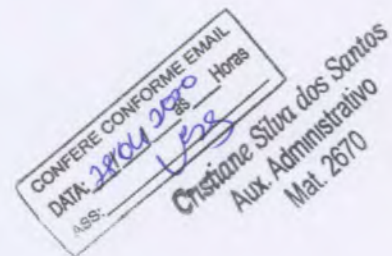
**Únicos Sócios da Sociedade Limitada, MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, NIRE 52 2 0315476 5 em 09/11/2012 e inscrita no CNPJ 17.189.295/0001-99, situada na Rua Jassyendy, Qd. 09 Lt. 17, Jardim Helvécia, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-580 resolvem entre si e de comum acordo e na melhor forma de direito, fazerem as seguintes alterações de conformidade com as cláusulas e condições abaixo estipulada na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do código civil e nos termos da lei de nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**DAS ALTERAÇÕES:**

**CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO PARA OUTRA UF;**

A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço na Rua Jassyendy, Qd. 09 Lt. 17, Jardim Helvécia, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-580 e passa a fazê-lo no seguinte endereço, na Avenida D, Qd. 170, Lt 09, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Parauapebas/PA, CEP 68.515-000.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados em razão das alterações acima referidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 13:35 SOB Nº 20191115720.  
PROTOCOLO: 191115720 DE 07/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905227836. NIRE: 52203154765.  
MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/11/2019  
[www.portaldodoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldodoempreendedorgoiano.go.gov.br)

**DA CONSOLIDAÇÃO:**



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**

**CNPJ: 17.189.295/0001-99**

**NIRE: 52 2 0315476 5**

**MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia-GO, portador da carteira de identidade Nº 1682832-1745549 (2ª via), expedida pela SSP-GO, e CPF: 449.604.841-87, residente e domiciliado à Rua Babaçus, Quadra 25, Lote 12-a, Residencial Aldeia do Vale, CEP: 74680-060 Goiânia – GO.

**PATRIA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS – EIRELI**, com sede na Rua dos Babaçus, quadra 25 lote 12-A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia Goiás, CEP: 74.680-060, CNPJ nº 23.501.632/0001-34, NIRE nº 52600221051; sendo representada pelo seu sócio **MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia-GO, portador da carteira de identidade Nº 1682832-1745549 (2ª via), expedida pela SSP-GO, e CPF: 449.604.841-87, residente e domiciliado à Rua Babaçus, Quadra 25, Lote 12-a, Residencial Aldeia do Vale, CEP: 74680-060 Goiânia – GO.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A empresa possui uma filial na UF de Goiás; situado na Av. São Paulo Qd. 11 Lt. 01 CEP: 74.905-770, Vila Brasília, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A sociedade funciona sob a forma de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

**CLAUSULA TERCEIRA**

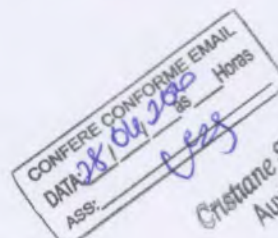
A denominação social é **MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**.

**CLAUSULA QUARTA**

O título do estabelecimento é **MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**.

**CLAUSULA QUINTA**

O domicílio da sociedade na Avenida D, Qd. 170, Lt 09, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, podendo abrir e encerrar filiais e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.



**Cristiane Silva dos Santos**  
Aux. Administrativo  
Mat. 2670

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 13:35 SOB Nº 20191115720.  
PROTOCOLO: 191115720 DE 07/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905227836. NIRE: 52203154765.  
**MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**



**Paula Nunes Lobo Veloso Rossi**  
SECRETARIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/11/2019  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

## CLAUSULA SEXTA

O objetivo da sociedade será: Comércio atacadista e varejista, exportação, importação, armazenagem, embalar, reembalar, transportar, representação comercial e distribuição de: medicamentos, produtos farmacêuticos de uso médico e hospitalar, produtos de higiene pessoal, cosméticos, perfumes, produtos para saúde, correlatos, produtos para diagnóstico e in vitro, saneantes, matéria prima farmacêutica, domissanitários; Aparelhos, máquinas e equipamentos: odontológicos, ópticos, hospitalares, laboratoriais, ortopédicos, Utensílios cirúrgicos, instrumentos técnicos científicos, e artigos em geral para médicos, farmacêuticos, odontólogos, enfermeiros, hospitais, policlínicas, casas de saúde, clínicas radiológicas, prontos socorros, laboratórios; produtos alimentícios (alimentação enteral e parental), de vestuário e material de embalagem de uso fármaco-hospitalar; Serviços de esterilização própria e de produtos médicos e hospitalares, matéria prima e importação de insumos farmacêuticos e correlatos e prestação de serviços.



## CLAUSULA SETIMA

O capital é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 500,000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

| NOMES                                       | QUOTAS  | VLR DA QUOTA | %    | VALOR R\$  |
|---------------------------------------------|---------|--------------|------|------------|
| PATRIA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS EIRELI | 499.500 | 1,00         | 99,9 | 499.500,00 |
| MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO               | 500     | 1,00         | 0,1  | 500,00     |
| TOTAL                                       | 500.000 |              | 100  | 500.000,00 |

## CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade dos sócios está regulada pelo artigo 1.052 do código civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), sendo restrita ao valor de suas quotas sociais, todavia, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social.

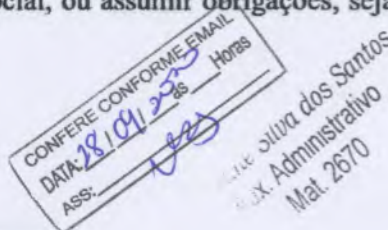
## CLAUSULA NONA

O prazo de duração de sociedade por tempo indeterminado, e o início de suas atividades foi em 09/11/2012.

## CLAUSULA DÉCIMA

A administração de sociedade o uso do nome empresarial e exercida pelo sócio **MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO**, já qualificado anteriormente.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Vedado a concessão de avais, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 13:35 SOB Nº 20191115720.  
PROTOCOLO: 191115720 DE 07/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905227836. NIRE: 52203154765.  
MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/11/2019  
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Nos atos de gestão extraordinária que envolva alienação de bens móveis, imóveis, direitos e participações societárias, por qualquer das modalidades, seja sob a forma de venda, doação, hipoteca, alienação fiduciária ou outro meio que lhe reduza ou limite o direito de propriedade, bem como sobre a obtenção pela sociedade de empréstimo ou qualquer outra forma de financiamento, independentemente de o mutuante ser ou não integrante do sistema financeiro nacional, serão necessárias assinaturas de todos os sócios, conjuntamente, sob pena de nulidade.



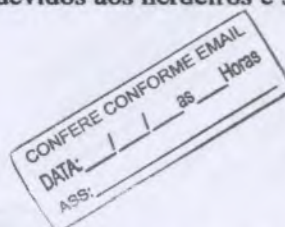
**PARAGRAFO TERCEIRO:** Com a aprovação unânime dos sócios a Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, nomeado em ato separado ou em alteração do contrato social nos termos dos arts. 1061 a 1063 do Código Civil Brasileiro (Çei nº 10.406/2002).

**PARAGRAFO QUARTO:** Os administradores terão direito a pró-labore mensal cujo valor será fixado.

#### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Tendo em conta que a razão determinante da constituição da empresa foi o **Affectio Societatis** existente entre os sócios, fica estabelecido que:

- a)- A sociedade é contratada em razão do **intuitu personae**, o que impede o ingresso de novos sócios sem o expresse consentimento dos preexistentes, ou seja, os sócios obrigam-se durante todo prazo de vigência da sociedade, a não dar em pagamento, penhor, caução, alienação fiduciária ou qualquer outra forma de garantia, nem usufruto ou fideicomisso as quotas de sua propriedade do capital social sem a prévia e expressa anuência dos demais sócios.
- b)- Para a hipótese de venda total ou parcial das quotas de qualquer dos sócios, será assegurado aos demais sócios o direito de preferência, que deverá ser exercido dentro do prazo de até sessenta (60) dias contados de sua notificações por escrito e específicas, com a indicação do valor e da forma de pagamento.
- c)- Sem a concordância de todos os sócios, não poderá qualquer dos sócios vender total ou parcialmente sua quotas a terceiros, ainda que os sócios não retirantes deixem de exercer o direito de preferência. Nesse caso, haverá a dissolução da empresa, restituindo-se a cada sócio os mesmos bens por ele conferidos para integralização de capital, pelo valor contábil. Os demais bens e direitos adquiridos pela sociedade serão distribuídos entre os sócios a valor de mercado.
- d)- No caso de óbito de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, ficando estabelecidos que: I – Havendo a concordância expressa dos demais sócios supérstites, poderão o cônjuge e os filhos herdeiros, ou qualquer deles, permanecer na sociedade, com o número de quotas que couber a cada qual em partilha judicial, cabendo-lhes comunicar por escrito essa pretensão aos demais sócios, dentro do prazo de noventa dias do óbito. II – Não havendo a concordância expressa dos demais sócios e não optando os mesmos pela aquisição conjunta das quotas pertencentes ao falecido, serão realizadas a dissolução parcial da sociedade e a apuração e pagamento de haveres devidos aos herdeiros e sucessores do sócio morto, na forma do item “c)-” acima.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 13:35 SOB Nº 20191115720.  
PROTOCOLO: 191115720 DE 07/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905227836. NIRE: 52203154765.  
MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/11/2019  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e neste contrato social, ou por decisão de qualquer um dos sócios, independentemente do valor da participação societária e do percentual representativo do capital social, quando serão estabelecidas suas regras.



## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Este contrato e os que lhe seguirem somente poderão ser alterados por deliberação dos quotistas que representem a totalidade do capital social.

## CLAUSULA DECIMA QUARTA

As dúvidas e eventuais omissões deste contrato serão definidas pelas disposições do Código Civil (Lei n 10.406/2002), e, subsidiariamente, pelas legislações das sociedades anônimas e demais legislações aplicáveis.

## CLAUSULA DECIMA QUINTA

O exercício social, para os efeitos fiscais, encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, extraindo-se ao final de cada exercício o correspondente balanço financeiro das atividades sociais.

Os lucros ou prejuízos sociais serão auferidos ou suportados por todos os sócios na proporção de suas respectivas participações no capital social, de acordo com o que determina o art. 997, VII, do Código Civil (Lei n 10.406/2002).

As contas sociais deverão ser apresentadas até o dia 31 de março de cada ano, para que nos trinta dias posteriores sejam analisadas e julgadas pelos sócios capitalistas, administradores e os administradores não sócios, se houver, quando da assembleia de sócios, em consonância com o artigo 1.078, parágrafo 1º do Código Civil (Lei n 10.406/2002).

## CLAUSULA DECIMA SEXTA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

## CLAUSULA DECIMA SETIMA

Fica eleito o foro da comarca de Parauapebas - PA para dirimir as possíveis dúvidas sobre o presente contrato social, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Parauapebas, 24 de outubro de 2019.

CONFERE CONFORME EMAIL  
DATA 28/10/2019  
ASS: [assinatura]  
Mariane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat. 2670



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 13:35 SOB Nº 20191115720.  
PROTOCOLO: 191115720 DE 07/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905227836. NIRE: 52203154765.  
MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/11/2019  
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



PATRIA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS - EIRELI

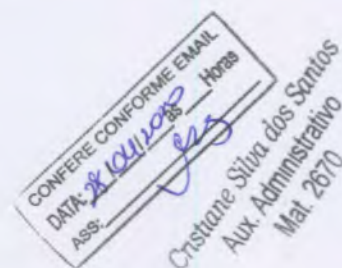
POR: MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO

CPF: 449.604.841-87

REPRESENTANTE

MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO

CPF: 449.604.841-87



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 13:35 SOB Nº 20191115720.  
PROTOCOLO: 191115720 DE 07/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905227836. NIRE: 52203154765.  
MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPF



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/11/2019  
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1682832-1745549 DATA DE EMISSÃO 14/DEZ/1998

NOME **MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO**

FILIAÇÃO **ZANDNE ALVES DE CARVALHO**  
**JOVINA OLIVEIRA DE CARVALHO**

GOIÂNIA-GO 25/MAR/1969 DATA DE NASCIMENTO

DIGIT. ORDEM C.NAS. 148244 FLS. 023V L. A-134

CAC-GOIANIA-GO EM 02/04/1999

CPF 449684841-87

2.4.074 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29-08-83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Foto e impressão digital

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE CONFORME EMAIL  
DATA: 28/04/2020  
ASS: [assinatura]  
Cristiane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat. 2670

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0  
Av. Fernando Epifânio Pessoa, 118 - Bairro São Francisco - Jd. Pinaçu - CEP 74.050-000 - Goiânia - GO - Tel. 42.124.164 - Fax 42.124.163

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 publicado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Oxy N.

Cód. Autenticação: 111911002201255320292-1; Data: 10/02/2020 13:06:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT18132-NQWR  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Vilhel Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO DAS VIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE TRÂNSITO

GO

NOME  
 MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO

DOC. IDENTIDADE / C.R.G. EMISSOR / UF  
 1682832 SSP GO

CPF  
 449.604.841-87

DATA NASCIMENTO  
 25/03/1969

FILIAÇÃO  
 ZANONE ALVES DE  
 CARVALHO  
 JOVINA OLIVEIRA DE  
 CARVALHO

PERMISSÃO  
 ACC CAT. HAB.  
 AC

SP REGISTRO  
 00843713331

VALIDADEZ  
 03/04/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 04/05/1987

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO  
 11/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

89588265588  
 00135884268

GOIÁS

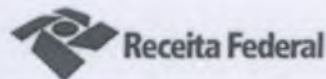
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1862387066

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1862387066



CONFERE CONFORME EMAIL  
 DATA: 25/04/2019  
 ASS: [Signature]  
 Horas

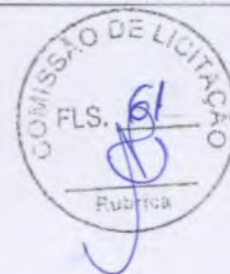
Cristiane Silva dos Santos  
 Aux. Administrativo  
 Mat. 2670



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



|                                                                                                                                    |                                                         |                                                                                      |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                    |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>23.501.632/0001-34</b><br>MATRIZ                                                                         | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                                                      | DATA DE ABERTURA<br><b>20/10/2015</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PATRIA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS - EIRELI</b>                                                           |                                                         |                                                                                      |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>PATRIA PARTICIPACOES</b>                                                        |                                                         |                                                                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b>                |                                                         |                                                                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> |                                                         |                                                                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>             |                                                         |                                                                                      |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R DOS BABACUS</b>                                                                                                 | NÚMERO S/N<br>                                          | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA25 LOTE 12-A</b>                                             |                                       |
| CEP<br><b>74.680-060</b>                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE</b>    | MUNICÍPIO<br><b>GOIANIA</b>                                                          | UF<br><b>GO</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>WEDER@HOSPFAR.COM.BR</b>                                                                                 |                                                         | TELEFONE<br><b>(62) 3269-3500</b>                                                    |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                         |                                                         |                                                                                      |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                 |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>20/10/2015</b>                                      |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                       |                                                         |                                                                                      |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                         |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                   |                                       |

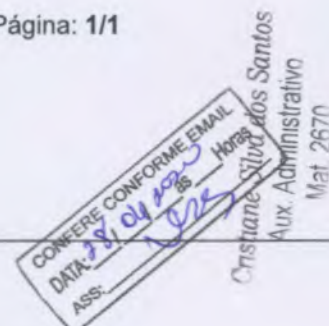
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/10/2015** às **17:14:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/10/2015



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                                         |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>17.189.295/0001-99<br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>09/11/2012                   |                                         |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                                         |                                         |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         | <b>PORTE</b><br>EPP                                     |                                         |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                                                         |                                         |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia |                                         |                                                         |                                         |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                                         |                                         |
| <b>LOGRADOURO</b><br>AV D                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         | <b>NÚMERO</b><br>SN                                     | <b>COMPLEMENTO</b><br>QUADRA170 LOTE 09 |
| <b>CEP</b><br>68.515-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>CIDADE JARDIM | <b>MUNICÍPIO</b><br>PARAUAPEBAS                         | <b>UF</b><br>PA                         |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         | <b>TELEFONE</b><br>(92) 3706-7727                       |                                         |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                                         |                                         |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>09/11/2012         |                                         |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                                         |                                         |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****               |                                         |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2020 às 15:10:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

CONFERE CONFORME EMAIL  
 DATA: 24/04/2020  
 Ass: [Assinatura]  
 Cristiane Silva dos Santos  
 Aux. Administrativo  
 Mat 2670

[Passo a passo para o CNPJ](#)

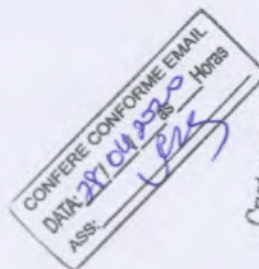
[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Cristiane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat. 2670



Data da consulta: 15/04/2020

### IDENTIFICAÇÃO

|               |                                           |                     |              |     |    |
|---------------|-------------------------------------------|---------------------|--------------|-----|----|
| CNPJ:         | 17.189.295/0001-99                        | Inscrição Estadual: | 15.681.828-0 | UF: | PA |
| Razão Social: | MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |                     |              |     |    |

### ENDEREÇO

|                      |                                    |              |                   |         |               |
|----------------------|------------------------------------|--------------|-------------------|---------|---------------|
| Logradouro:          | AVE D                              |              |                   |         |               |
| Número:              | SN                                 | Complemento: | QUADRA170 LOTE 09 | Bairro: | CIDADE JARDIM |
| UF:                  | PA                                 | Município:   | PARAUPEBAS        | CEP:    | 68515000      |
| Endereço Eletrônico: | guilherme@expocontabilidade.com.br |              |                   |         |               |
| Telefone:            | (62) 37067727                      |              |                   |         |               |

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |            |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|
| Atividade Econômica:        | <b>Principal:</b><br>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |            |
|                             | <b>Secundário:</b><br>- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>- Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia<br>- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria<br>- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente<br>- Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente |                                |            |
| Data da Inscrição Estadual: | 14/02/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |            |
| Situação Cadastral Atual:   | Habilitado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Data desta Situação Cadastral: | 14/02/2020 |
| Observações:                | -EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 14/02/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |            |
| Regime de Apuração de ICMS: | Normal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |            |

Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\).](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

CONFERE CONFORME EMAIL  
DATA: 28/04/2020  
ASS:   
Cristiane Santos  
Aux. Administrativo  
Mat 2670



Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

# ALVARÁ DIGITAL - 2020

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
31206

CNPJ  
17.189.295/0001-99

DATA DE ABERTURA  
09/11/2012

ÁREA (M²)  
250,00

RAZÃO SOCIAL

**MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

NOME FANTASIA

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

**4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

NATUREZA JURÍDICA  
**SOCIEDADE LIMITADA**

LOCALIZAÇÃO  
**D QUADRA:170;LOTE:09**  
**BAIRRO: CIDADE JARDIM**  
**CEP: 68515-000**  
**PARAUAPEBAS - PA**

REGIME DE TRIBUTAÇÃO  
**NORMAL**

PORTE DA EMPRESA  
**EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

CONFERE CONFORME EMAIL  
DATA: 28/04/2020  
ASS: [Signature]  
Cristiane Silva dos  
Aux. Administrativo  
Mat 2670

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

**SEGUNDA À SEXTA**  
**De 08:00h às 18:00h**

**SÁBADO**  
**De 08:00h às 18:00h**

Nº DO PROTOCOLO  
**204641780**

VALIDADE  
**31/12/2020**

COM BASE NO ART. 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ART. 179, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 4.296/2005 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

### IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

\*\*\* AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE \*\*\*

### OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.

**CARLOS ALBERTO DA SILVA**

DIRETOR SUBSTITUTO DE ARRECAÇÃO  
MUNICIPAL DA FAZENDA PORTARIA Nº 05/2020

**ARTUR CARVALHO FERREIRA**

DIRETOR DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL PORTARIA  
Nº147/2020



**Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento de Vigilância em Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária**



## **ALVARÁ SANITÁRIO – DCDM Nº 248/2020**

**Razão Social:** Maxima Distribuidora de Medicamentos Ltda

**C.N.P.J./C.P.F:** 17.189.295/0001-99

**Ramo de Atividade:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas humanas

**Endereço:** Av. D, Qd. 170, Lt. 09 - B. Cidade Jardim

**Data de Emissão:** 06/04/2020

**Validade:** 06/04/2021

**R.T.:** Késia Marina Catarino Costa - CRF PA 4306

**Horário de atendimento:** Segunda a Sexta de: 08h às 12h e 14h às 18h

Atestamos para os devidos fins que a Divisão de Vigilância Sanitária de Parauapebas/PA, através do seu núcleo competente, em atenção ao requerimento da empresa acima citada, inspecionou suas instalações físicas, e constatou que a mesma oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade conforme Lei Complementar nº 008/2016.

**ATENÇÃO:**

**ESTE ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL A TODOS E DEVERÁ SER REQUERIDA A RENOVAÇÃO NOS 120 (CENTO E VINTE) DIAS ANTERIORES AO SEU VENCIMENTO.**

**Este Estabelecimento:**

**Está autorizado a comercializar medicamentos sujeitos a controle especial conforme Portaria 344/1998.**

**Diellin Michele dos Santos Ferreira**  
Diretora Dptº de Vigilância em Saúde  
Portaria nº 1138/17

**Gilberto Regueira Alves Laranjeiras**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 629/19





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 17.189.295/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

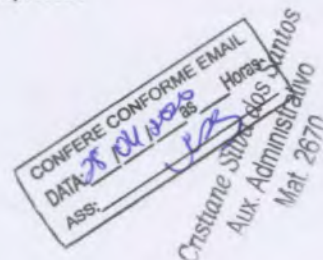
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:49:04 do dia 22/04/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/10/2020.

Código de controle da certidão: **D19A.414A.BB9D.A22D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.681.828-0**CNPJ:** 17.189.295/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:24:05 do dia 17/04/2020**Válida até:** 14/10/2020**Número da Certidão:** 702020080227319-0**Código de Controle de Autenticidade:** 2ABBD54B.7DA252AC.1AC2E7BD.9BA6C445**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Cristiane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat. 2670

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.681.828-0**CNPJ:** 17.189.295/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:24:05 do dia 17/04/2020**Válida até:** 14/10/2020**Número da Certidão:** 702020080227320-4**Código de Controle de Autenticidade:** ECC5EFA4.55260496.AC2A947D.8ADC0099**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





Consulte autenticidade via  
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº: 0001592/2020 CPF/CNPJ: 17.189.295/0001-99

Contribuinte: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base nos artigos 336, da Lei Municipal nº 4.296, de 18 de dezembro de 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

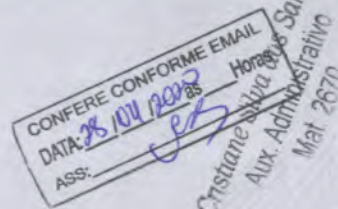
Emitida em: 17/03/20 15:03

Validade: 15/06/2020

Parauapebas (PA), aos 17 dias do mês de Março de 2020

### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão será expedida gratuitamente pela internet, com base no Decreto 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.189.295/0001-99**Razão Social:** MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD**Endereço:** RUA JESSYENDY QD 09 LT 17 SN / JARDIM HELVECIA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74933-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2020 a 15/07/2020**Certificação Número:** 2020031803533319447000

Informação obtida em 15/04/2020 09:34:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CONFERE CONFORME EMAIL  
DATA: 28/04/2020 às 15:05 Horas  
ASS: [assinatura]  
Cristiane Silva dos Santos  
Aux Administrativo  
Mat. 26711



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.189.295/0001-99

Certidão nº: 8836395/2020

Expedição: 15/04/2020, às 09:34:01

Validade: 11/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.189.295/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

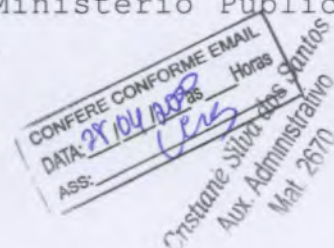
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

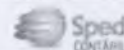
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.189.295/0001-99

Número de Ordem do Livro: 4

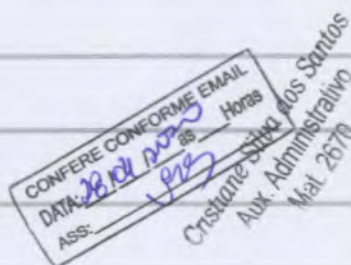


## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP |
| NIRE                                                                                  | 52203154765                                     |
| CNPJ                                                                                  | 17.189.295/0001-99                              |
| Número de Ordem                                                                       | 4                                               |
| Natureza do Livro                                                                     | Diário Completo                                 |
| Município                                                                             | APARECIDA DE GOIANIA                            |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 09/11/2012                                      |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                                 |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2018                                      |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 9079                                            |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                                 |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP |
| Natureza do Livro                             | Diário Completo                                 |
| Número de ordem                               | 4                                               |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 9079                                            |
| Data de início                                | 01/01/2018                                      |
| Data de término                               | 31/12/2018                                      |



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.189.295/0001-99

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício



| Descrição                                      | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final       |
|------------------------------------------------|------|----------------|-------------------|
| ATIVO                                          |      | R\$ 361.168,38 | R\$ 15.463.359,35 |
| ATIVO CIRCULANTE                               |      | R\$ 339.753,38 | R\$ 15.444.715,87 |
| DISPONÍVEL                                     |      | R\$ 178.976,52 | R\$ 10.296.139,36 |
| DISPONIBILIDADES                               |      | R\$ 176.996,56 | R\$ 2.500,00      |
| CAIXA                                          |      | R\$ 176.996,56 | R\$ 2.500,00      |
| CAIXA GERAL                                    |      | R\$ 176.996,56 | R\$ 2.500,00      |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                         |      | R\$ 10,00      | R\$ 3.224.159,13  |
| BANCOS                                         |      | R\$ 10,00      | R\$ 3.224.159,13  |
| BANCO ITAU                                     |      | R\$ 10,00      | R\$ 3.224.159,13  |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA       |      | R\$ 1.969,96   | R\$ 7.069.480,23  |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                         |      | R\$ 1.969,96   | R\$ 7.069.480,23  |
| CONTA APLICACAO AUTO MAIS                      |      | R\$ 1.969,96   | R\$ 7.069.480,23  |
| CLIENTES                                       |      | R\$ 90.710,86  | R\$ 3.868.884,62  |
| DUPLICATAS A RECEBER                           |      | R\$ 90.710,86  | R\$ 3.868.884,62  |
| CLIENTES                                       |      | R\$ 90.710,86  | R\$ 3.868.884,62  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA          |      | R\$ 2.542,86   | R\$ 0,00          |
| CLIENTES DIVERSOS                              |      | R\$ 88.168,00  | R\$ 0,00          |
| COMANDO DA MARINHA - HOSPITAL NAVAL DE LADÁRIO |      | R\$ 0,00       | R\$ 15.469,00     |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GO             |      | R\$ 0,00       | R\$ 6.660,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 149.836,62    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUPAEBAS        |      | R\$ 0,00       | R\$ 62.860,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 20.454,90     |
| MINISTERIO DA SAUDE - FILIAL                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.613.604,10  |
| MINISTERIO DA SAUDE - MATRIZ                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00          |
| OUTROS CRÉDITOS                                |      | R\$ 15.290,00  | R\$ 1.248.758,01  |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR                 |      | R\$ 15.290,00  | R\$ 1.248.758,01  |
| IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR                 |      | R\$ 15.290,00  | R\$ 1.248.758,01  |
| ICMS A RECUPERAR                               |      | R\$ 15.290,00  | R\$ 1.248.758,01  |
| IRRF A RECUPERAR                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00          |
| CSLL A RECUPERAR                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00          |
| ESTOQUE                                        |      | R\$ 54.776,00  | R\$ 30.933,88     |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS                |      | R\$ 54.776,00  | R\$ 30.933,88     |
| ESTOQUE DE                                     |      | R\$ 54.776,00  | R\$ 30.933,88     |

CONFERE CONFORME EMAIL  
 DATA: 22/04/2019  
 Ass:   
 Cristiane Silva dos Santos  
 Aux Administrativo  
 Mat. 2871

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.189.295/0001-99

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

## Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício



| Descrição                                                    | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final       |
|--------------------------------------------------------------|------|------------------|-------------------|
| MERCADORIAS/PRODUTOS E INSUMO                                |      |                  |                   |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                                     |      | R\$ 54.776,00    | R\$ 30.933,88     |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                                         |      | R\$ 21.415,00    | R\$ 18.643,48     |
| IMOBILIZADO                                                  |      | R\$ 15.115,00    | R\$ 13.603,48     |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL                                 |      | R\$ 15.115,00    | R\$ 15.115,00     |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                          |      | R\$ 15.115,00    | R\$ 15.115,00     |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                          |      | R\$ 15.115,00    | R\$ 15.115,00     |
| (-) DEPRECIAÇÕES                                             |      | R\$ 0,00         | R\$ (1.511,52)    |
| (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL                     |      | R\$ 0,00         | R\$ (1.511,52)    |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS                      |      | R\$ 0,00         | R\$ (1.511,52)    |
| INTANGÍVEL                                                   |      | R\$ 6.300,00     | R\$ 5.040,00      |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES                                  |      | R\$ 6.300,00     | R\$ 6.300,00      |
| INTAGIVEL                                                    |      | R\$ 6.300,00     | R\$ 6.300,00      |
| (-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES                     |      | R\$ 0,00         | R\$ (1.260,00)    |
| ( - ) AMORTIZAÇÃO                                            |      | R\$ 0,00         | R\$ (1.260,00)    |
| PASSIVO                                                      |      | R\$ 361.168,38   | R\$ 15.463.359,35 |
| PASSIVO CIRCULANTE                                           |      | R\$ 1.027.266,95 | R\$ 12.868.658,98 |
| FORNECEDORES                                                 |      | R\$ 8.900,00     | R\$ 12.688.884,27 |
| FORNECEDORES NACIONAIS EM GERAL                              |      | R\$ 8.900,00     | R\$ 12.688.884,27 |
| FORNECEDORES NACIONAIS                                       |      | R\$ 8.900,00     | R\$ 12.688.884,27 |
| HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. SA                        |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA                     |      | R\$ 0,00         | R\$ 8.403,60      |
| LA HOTELS EMPREENDIMENTOS 1 LTDA - (RT BRASILIA ALVORADA)    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS                               |      | R\$ 0,00         | R\$ 156.969,25    |
| SOLUMED DISTR. MED PROD SAUDE LTDA                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 734,16        |
| COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA                         |      | R\$ 0,00         | R\$ 4.749,90      |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITA |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA                            |      | R\$ 0,00         | R\$ 3.974,30      |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS                               |      | R\$ 0,00         | R\$ 185.215,01    |
| SERVIMED COMERCIAL LTDA                                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |

CONFERE CONFORME EMAIL  
DATA: 28/04/2020  
ASS: [Assinatura]  
Cristiane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat. 2670

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.189.295/0001-99

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício



| Descrição                             | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final      |
|---------------------------------------|------|---------------|------------------|
| EXPO CONTABILIDADE                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.201,00     |
| XANGAI IMOBILIARIA                    |      | R\$ 8.900,00  | R\$ 5.131,00     |
| INTERSYS SISTEMAS                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.500,00     |
| JETLOG TRANSPORTES                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.764,58     |
| JETLOG LOGISTICA LTDA                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.528,56     |
| PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| LIBBS FARMACEUTICA LTDA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 9.267.537,30 |
| TOMAS DE OLIVEIRA MENDES - ME         |      | R\$ 0,00      | R\$ 32.976,51    |
| ECOFAL AMBIENTAL LTDA ME              |      | R\$ 0,00      | R\$ 700,10       |
| INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA.     |      | R\$ 0,00      | R\$ 10.129,59    |
| VALE DOS CARAJAS PARK HOTEL LTDA      |      | R\$ 0,00      | R\$ 170,98       |
| LA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 14.933,10    |
| PONTAMED FARMACEUTICA LTDA            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A     |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.776.892,10 |
| INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA      |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.696,85     |
| INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA      |      | R\$ 0,00      | R\$ 61.153,93    |
| COBRAZEM AGROINDUSTRIAL LTDA          |      | R\$ 0,00      | R\$ 5.034,00     |
| GLENMARK FARMACEUTICA LTDA            |      | R\$ 0,00      | R\$ 135.600,00   |
| GOIAS ABASTECIMENTO DE AERONAVE LTDA  |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.635,00     |
| JF LOGISTICA E TRANSPORTES            |      | R\$ 0,00      | R\$ 253,45       |
| KARPA LOGISTICA INTEGRADA LTDA        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| POLAR TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                |      | R\$ 52.982,92 | R\$ 141.531,44   |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER   |      | R\$ 52.982,92 | R\$ 141.531,44   |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER   |      | R\$ 15.828,40 | R\$ 23.220,06    |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL         |      | R\$ 0,00      | R\$ 9.193,20     |
| PARCELAMENTO INSS                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| PARCELAMENTO PGNF 1412336             |      | R\$ 15.828,40 | R\$ 14.026,86    |
| IMPOSTOS ESTADUAIS                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| ICMS A RECOLHER                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| IMPOSTOS FEDERAIS                     |      | R\$ 37.154,52 | R\$ 118.311,38   |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER           |      | R\$ 0,00      | R\$ 115.052,39   |

CONFERE CONFORME EMAIL  
DATA 28/04/2020  
ASS: *[Assinatura]*  
Cristiane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat 2671

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.189.295/0001-99

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

## Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício



| Descrição                               | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|-----------------------------------------|------|------------------|------------------|
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER          |      | R\$ 0,00         | R\$ 2.478,25     |
| PIS A RECOLHER                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| COFINS A RECOLHER                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| CSRF A RECOLHER                         |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER             |      | R\$ 37.154,52    | R\$ 0,00         |
| IRRF S/ FOLHA A RECOLHER                |      | R\$ 0,00         | R\$ 780,74       |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA |      | R\$ 8.211,00     | R\$ 38.243,27    |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL EM GERAL       |      | R\$ 6.767,00     | R\$ 8.286,11     |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                |      | R\$ 6.767,00     | R\$ 8.286,11     |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR            |      | R\$ 6.767,00     | R\$ 8.286,11     |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS EM GERAL             |      | R\$ 1.444,00     | R\$ 4.307,83     |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                      |      | R\$ 1.444,00     | R\$ 4.307,83     |
| INSS A RECOLHER                         |      | R\$ 700,00       | R\$ 3.150,01     |
| FGTS A RECOLHER                         |      | R\$ 744,00       | R\$ 1.157,82     |
| PROVISÕES                               |      | R\$ 0,00         | R\$ 25.649,33    |
| PROVISÕES DE FÉRIAS                     |      | R\$ 0,00         | R\$ 25.649,33    |
| PROVISÕES PARA FÉRIAS                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 19.730,33    |
| INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS        |      | R\$ 0,00         | R\$ 4.340,61     |
| FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS        |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.578,39     |
| PROVISÕES DE 13º SALÁRIO                |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO              |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO   |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO   |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| OUTRAS OBRIGACOES                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| DIVIDENDOS A PAGAR                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS            |      | R\$ 957.173,03   | R\$ 0,00         |
| EMPRÉSTIMOS EM GERAL                    |      | R\$ 957.173,03   | R\$ 0,00         |
| EMPRESTIMO DE TERCEIROS                 |      | R\$ 957.173,03   | R\$ 0,00         |
| EMPRÉSTIMOS                             |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| (-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO                  |      | R\$ (753.766,03) | R\$ 2.491.948,16 |
| CAPITAL SOCIAL                          |      | R\$ 500.000,00   | R\$ 500.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL                          |      | R\$ 500.000,00   | R\$ 500.000,00   |

CONFERE CONFORME EMAIL  
DATA: 28/04/2018  
ASS: [Assinatura]  
Cristiane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat 2677

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

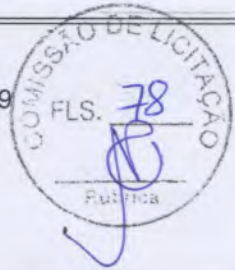
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.189.295/0001-99

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício



| Descrição                           | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final      |
|-------------------------------------|------|--------------------|------------------|
| CAPITAL SUBSCRITO                   |      | R\$ 500.000,00     | R\$ 500.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL                      |      | R\$ 500.000,00     | R\$ 500.000,00   |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS             |      | R\$ (1.253.766,03) | R\$ 1.991.948,16 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS             |      | R\$ (1.253.766,03) | R\$ 1.991.948,16 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS  |      | R\$ (1.253.766,03) | R\$ 1.991.948,16 |
| (-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS     |      | R\$ (1.253.766,03) | R\$ 0,00         |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS            |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.991.948,16 |
| ( - ) ANTECIPAÇÃO DE LUCRO          |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00         |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE              |      | R\$ 87.667,46      | R\$ 102.752,21   |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO      |      | R\$ 87.667,46      | R\$ 102.752,21   |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS              |      | R\$ 87.667,46      | R\$ 102.752,21   |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER |      | R\$ 87.667,46      | R\$ 102.752,21   |
| PARCELAMENTO PGFN 1412336           |      | R\$ 87.667,46      | R\$ 73.640,60    |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL       |      | R\$ 0,00           | R\$ 29.111,61    |

CONFERE CONFORME EMAIL  
DATA: 28/04/2020  
ASS: *[Assinatura]*  
Cristiane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat. 2670

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.189.295/0001-99

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício



| Descrição                                 | Nota | Valor               |
|-------------------------------------------|------|---------------------|
| RECEITA BRUTA                             |      | R\$ 32.899.913,63   |
| VENDA DE MERCADORIAS                      |      | R\$ 32.899.913,63   |
| (-) DEDUÇÕES                              |      | R\$ (2.043.341,82)  |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS |      | R\$ (156.969,25)    |
| (-) (-) ICMS                              |      | R\$ (1.864.963,64)  |
| (-) (-) COFINS                            |      | R\$ (90,17)         |
| (-) (-) PIS                               |      | R\$ (19,54)         |
| (-) (-) SIMPLES NACIONAL                  |      | R\$ (21.299,22)     |
| RECEITA LÍQUIDA                           |      | R\$ 30.856.571,81   |
| (-) CMV                                   |      | R\$ (20.057.455,95) |
| (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA           |      | R\$ (20.057.455,95) |
| LUCRO BRUTO                               |      | R\$ 10.799.115,86   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                 |      | R\$ (1.090.862,75)  |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                   |      | R\$ (884.272,76)    |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS                   |      | R\$ (148.268,37)    |
| (-) FRETES E CARRETOS                     |      | R\$ (237.667,04)    |
| (-) DESPESAS COM VIAGENS                  |      | R\$ (20.176,09)     |
| (-) VIAGENS AÉREAS                        |      | R\$ (17.361,23)     |
| (-) REFEIÇÕES                             |      | R\$ (5.209,56)      |
| (-) DESPESAS COM SOFTWARE E SISTEMAS      |      | R\$ (11.431,00)     |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS      |      | R\$ (38.793,09)     |
| (-) SEGUROS                               |      | R\$ (384.005,94)    |
| (-) COMBUSTÍVEIS                          |      | R\$ (21.360,44)     |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                  |      | R\$ (206.589,99)    |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS                  |      | R\$ (104.764,02)    |
| (-) PRÓ-LABORE                            |      | R\$ (10.000,00)     |
| (-) 13º SALÁRIO                           |      | R\$ (14.750,44)     |
| (-) FÉRIAS                                |      | R\$ (28.249,33)     |
| (-) INSS                                  |      | R\$ (22.036,25)     |
| (-) FGTS                                  |      | R\$ (14.814,89)     |
| (-) VALE TRANSPORTE                       |      | R\$ (1.511,50)      |
| (-) IRRF                                  |      | R\$ (10.463,56)     |
| RECEITAS FINANCEIRAS                      |      | R\$ 2.082,78        |
| JUROS DE APLICAÇÕES                       |      | R\$ 2.082,78        |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS          |      | R\$ (2.102.979,25)  |
| (-) ALUGUÉIS                              |      | R\$ (52.526,79)     |

CONFERE CONFORME EMAIL  
DATA: 28/01/2020  
ASS: *[Assinatura]*  
Cristiane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat. 2677



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.189.295/0001-99

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

### Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

| Descrição                            | Nota | Valor              |
|--------------------------------------|------|--------------------|
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES      |      | R\$ (2.771,52)     |
| (-) TAXAS DIVERSAS                   |      | R\$ (10.967,10)    |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA                 |      | R\$ (4.422,05)     |
| (-) ÁGUA E ESGOTO                    |      | R\$ (1.710,66)     |
| (-) TELEFONE                         |      | R\$ (5.764,75)     |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO           |      | R\$ (346,00)       |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL             |      | R\$ (40.615,59)    |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS |      | R\$ (1.887.071,06) |
| (-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS      |      | R\$ (2.319,25)     |
| (-) OUTRAS DESPESAS                  |      | R\$ (74.545,50)    |
| (-) DESPESAS COM CARTÓRIO            |      | R\$ (228,88)       |
| (-) CORREIOS E MALOTES               |      | R\$ (190,10)       |
| (-) SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS            |      | R\$ (17.000,00)    |
| (-) SERVIÇOS DE LIMPEZA              |      | R\$ (2.000,00)     |
| (-) SISTEMA DE SEGURANÇA             |      | R\$ (500,00)       |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS         |      | R\$ 148.268,37     |
| BRINDES                              |      | R\$ 148.268,37     |
| RESULTADO OPERACIONAL                |      | R\$ 7.755.625,01   |
| (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS        |      | R\$ (38.979,22)    |
| (-) JUROS PASSIVOS                   |      | R\$ (10.506,48)    |
| (-) MULTAS DE MORA                   |      | R\$ (63,20)        |
| (-) JUROS DE MORA                    |      | R\$ (3.773,90)     |
| (-) BENS DE PEQUENO VALOR            |      | R\$ (24.635,64)    |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL          |      | R\$ 7.716.645,79   |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL          |      | R\$ (988.831,84)   |
| (-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL          |      | R\$ (181.143,12)   |
| (-) (-) IMPOSTO DE RENDA             |      | R\$ (329.450,23)   |
| (-) PROVISÃO PARA CSLL               |      | R\$ (170.998,11)   |
| (-) PROVISÃO PARA IRPJ               |      | R\$ (307.240,38)   |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO           |      | R\$ 6.727.813,95   |

CONFERE CONFORME EMAIL  
DATA: 25/01/2020  
ASS: *[Assinatura]*  
Cristiane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat 2671



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                     |                            |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>52203154765                                                 | CNPJ<br>17.189.295/0001-99 |
| NOME EMPRESARIAL<br>MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP |                            |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2019 a 31/12/2019 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Diário Completo                                                           | NÚMERO DO LIVRO<br>5                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>4F.3C.E4.FB.12.3B.A1.FF.10.EE.A1.A4.86.6C.6F.E7.81.59.F1.0B |                                                    |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                                 | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                                  | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                         | 05081056170    | GUILHERME DOS SANTOS<br>ALVES:05081056170<br>MAXIMA  | 325697447376631996<br>5                                  | 17/07/2019 a<br>17/07/2022 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 17189295000199 | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS<br>LTDA:17189295000199 | 215471988568750701<br>026412346423361713<br>341260814398 | 01/07/2019 a<br>01/07/2020 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

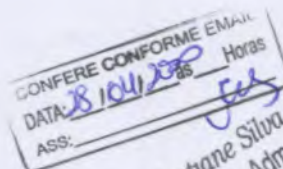
4F.3C.E4.FB.12.3B.A1.FF.10.EE.A1.A4.  
86.6C.6F.E7.81.59.F1.0B-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 24/04/2020 às 10:19:59

71.10.D5.4E.15.EA.52.94  
5D.2A.26.0D.2D.A8.08.E5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Cristiane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat. 2670

Empresa: **MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
 C.N.P.J.: 17.189.295/0001-99  
 Insc. Junta Comercial: 52203154765 Data: 09/11/2012  
 CONSOLIDADO

Folha: 0001  
 Número livro: 0002

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

| Descrição                             | Saldo Atual            |
|---------------------------------------|------------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                  | <b>32.899.913,63</b>   |
| VENDA DE MERCADORIAS                  | 32.899.913,63          |
| <b>DEDUÇÕES</b>                       | <b>(2.043.341,82)</b>  |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | (156.969,25)           |
| (-) ICMS                              | (1.864.963,64)         |
| (-) COFINS                            | (90,17)                |
| (-) PIS                               | (19,54)                |
| (-) SIMPLES NACIONAL                  | (21.299,22)            |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                | <b>30.856.571,81</b>   |
| <b>CMV</b>                            | <b>(20.057.455,95)</b> |
| CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA           | (20.057.455,95)        |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                    | <b>10.799.115,86</b>   |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>          | <b>(1.090.862,75)</b>  |
| <b>DESPESAS COM VENDAS</b>            | <b>(884.272,76)</b>    |
| DESPESAS COMERCIAIS                   | (148.268,37)           |
| FRETES E CARRETOS                     | (237.667,04)           |
| DESPESAS COM VIAGENS                  | (20.176,09)            |
| VIAGENS AÉREAS                        | (17.361,23)            |
| REFEIÇÕES                             | (5.209,56)             |
| DESPESAS COM SOFTWARE E SISTEMAS      | (11.431,00)            |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS      | (38.793,09)            |
| SEGUROS                               | (384.005,94)           |
| COMBUSTÍVEIS                          | (21.360,44)            |
| <b>DESPESAS COM PESSOAL</b>           | <b>(206.589,99)</b>    |
| SALÁRIOS E ORDENADOS                  | (104.764,02)           |
| PRÓ-LABORE                            | (10.000,00)            |
| 13º SALÁRIO                           | (14.750,44)            |
| FÉRIAS                                | (28.249,33)            |
| INSS                                  | (22.036,25)            |
| FGTS                                  | (14.814,89)            |
| VALE TRANSPORTE                       | (1.511,50)             |
| IRRF                                  | (10.463,56)            |
| <b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>           | <b>2.082,78</b>        |
| JUROS DE APLICAÇÕES                   | 2.082,78               |
| <b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>   | <b>(2.102.979,25)</b>  |
| ALUGUÉIS                              | (52.526,79)            |
| DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES           | (2.771,52)             |
| TAXAS DIVERSAS                        | (10.967,10)            |
| ENERGIA ELÉTRICA                      | (4.422,05)             |
| ÁGUA E ESGOTO                         | (1.710,66)             |
| TELEFONE                              | (5.764,75)             |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO                | (346,00)               |



CONFERE CONFORME EMAIL  
 DATA: 28/04/2019  
 ASS: [Assinatura]  
 Crisiane Silva dos Santos  
 Aux. Administrativo  
 Mat. 2671



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 10:27 SOB Nº 20190354623.  
 PROTOCOLO: 190354623 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901525999. NIRE: 52203154765.  
 MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 04/04/2019  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que este documento da empresa MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, NIRE: 52 20315476-5 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 19/996498-9 e código de segurança U4d1O. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 15:21:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Empresa: **MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
C.N.P.J.: 17.189.295/0001-99  
Insc. Junta Comercial: 52203154765 Data: 09/11/2012  
CONSOLIDADO

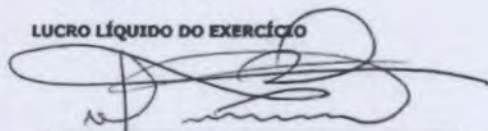
Folha: 0002  
Número livro: 0002

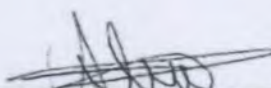
85

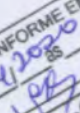
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

| Descrição                           | Saldo Atual           |
|-------------------------------------|-----------------------|
| <b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b> | <b>(2.102.979,25)</b> |
| ASSISTÊNCIA CONTÁBIL                | (40.615,59)           |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS    | (1.887.071,06)        |
| SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS               | (17.000,00)           |
| SERVIÇOS DE LIMPEZA                 | (2.000,00)            |
| SISTEMA DE SEGURANÇA                | (500,00)              |
| JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS         | (2.319,25)            |
| OUTRAS DESPESAS                     | (74.545,50)           |
| DESPESAS COM CARTÓRIO               | (228,88)              |
| CORREIOS E MALOTES                  | (190,10)              |
| <b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b> | <b>148.268,37</b>     |
| BRINDES                             | 148.268,37            |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>        | <b>7.755.625,01</b>   |
| <b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>    | <b>(38.979,22)</b>    |
| JUROS DE MORA                       | (3.773,90)            |
| BENS DE PEQUENO VALOR               | (24.635,64)           |
| JUROS PASSIVOS                      | (10.506,48)           |
| MULTAS DE MORA                      | (63,20)               |
| <b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>  | <b>7.716.645,79</b>   |
| <b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>      | <b>(988.831,84)</b>   |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL             | (181.143,12)          |
| (-) IMPOSTO DE RENDA                | (329.450,23)          |
| PROVISÃO PARA CSL                   | (170.998,11)          |
| PROVISÃO PARA IRPJ                  | (307.240,38)          |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>   | <b>6.727.813,95</b>   |



  
MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO  
CPF: 449.604.841-87

  
GUILHERME DOS SANTOS ALVES  
CRC - GO sob o No. 024946/O-1  
CPF: 050.810.561-70  
Guilherme dos Santos Alves  
Contador  
CPF 050.810.561-70  
CRC-GO 024946/O-1

CONFERE CONFORME EMAIL  
DATA 28/04/2020  
ASS:   
Cristiane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat 2870



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 10:27 SOB Nº 20190354623.  
PROTOCOLO: 190354623 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901525999. NIRE: 52203154765.  
MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 04/04/2019  
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que este documento da empresa MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, NIRE: 52 20315476-5 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 19/996498-9 e código de segurança U4d10. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 15:21:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Empresa: **MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 17.189.295/0001-99

Folha: 0001

Insc. Junta Comercial: 52203154765 Data: 09/11/2012

Endereço: Rua R JASSYENDY, QUADRA09 LOTE 17, JARDIM HELVECIA, APARECIDA DE GOIANIA/GO, CEP 74933-580

CONSOLIDADO

Balanco encerrado em: 31/12/2018

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                                | Saldo Atual           |
|------------------------------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO</b>                             | <b>15.463.359,35D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                  | <b>15.444.715,87D</b> |
| <b>DISPONÍVEL</b>                        | <b>10.296.139,36D</b> |
| DISPONIBILIDADES                         | 2.500,00D             |
| CAIXA                                    | 2.500,00D             |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   | 3.224.159,13D         |
| BANCOS                                   | 3.224.159,13D         |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 7.069.480,23D         |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                   | 7.069.480,23D         |
| <b>CLIENTES</b>                          | <b>3.868.884,62D</b>  |
| DUPLICATAS A RECEBER                     | 3.868.884,62D         |
| CLIENTES                                 | 3.868.884,62D         |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                   | <b>1.248.758,01D</b>  |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR           | 1.248.758,01D         |
| IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR           | 1.248.758,01D         |
| <b>ESTOQUE</b>                           | <b>30.933,88D</b>     |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS          | 30.933,88D            |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS/PRODUTOS E INSUMO | 30.933,88D            |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>              | <b>18.643,48D</b>     |
| <b>IMOBILIZADO</b>                       | <b>13.603,48D</b>     |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL             | 15.115,00D            |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                      | 15.115,00D            |
| (-) DEPRECIACÕES                         | 1.511,52C             |
| (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 1.511,52C             |
| <b>INTANGÍVEL</b>                        | <b>5.040,00D</b>      |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES              | 6.300,00D             |
| (-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES | 1.260,00C             |
| <b>PASSIVO</b>                           | <b>15.463.359,35C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                | <b>12.688.658,98C</b> |
| FORNECEDORES                             | 12.688.884,27C        |
| FORNECEDORES NACIONAIS EM GERAL          | 12.688.884,27C        |
| FORNECEDORES NACIONAIS                   | 12.688.884,27C        |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                   | 141.531,44C           |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER      | 141.531,44C           |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER      | 23.220,06C            |
| IMPOSTOS FEDERAIS                        | 118.311,38C           |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA  | 38.243,27C            |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL EM GERAL        | 8.286,11C             |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                 | 8.286,11C             |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS EM GERAL              | 4.307,83C             |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                       | 4.307,83C             |
| PROVISÕES                                | 25.649,33C            |
| PROVISÕES DE FÉRIAS                      | 25.649,33C            |
| <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>            | <b>102.752,21C</b>    |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO           | 102.752,21C           |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                   | 102.752,21C           |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER      | 102.752,21C           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                | <b>2.491.948,16C</b>  |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                    | <b>500.000,00C</b>    |
| CAPITAL SOCIAL                           | 500.000,00C           |
| CAPITAL SUBSCRITO                        | 500.000,00C           |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS</b>               | <b>1.991.948,16C</b>  |
| LUCROS OU PREJUÍZOS                      | 1.991.948,16C         |



CONFERE CONFORME EMAIL  
DATA: 28/04/2019  
ASS: *[Assinatura]*  
Cristiane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat 2670



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 10:27 SOB Nº 20190354623.  
PROTOCOLO: 190354623 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901525999. NIRE: 52203154765.  
MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 04/04/2019  
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que este documento da empresa MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, NIRE: 52 20315476-5 é copia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 19/996498-9 e código de segurança U4d1O. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 15:21:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Empresa: **MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Folha: 0002

C.N.P.J.: 17.189.295/0001-99

Insc. Junta Comercial: 52203154765 Data: 09/11/2012

Endereço: Rua R JASSYENDY, QUADRA09 LOTE 17, JARDIM HELVECIA, APARECIDA DE GOIANIA/GO, CEP 74933-580

CONSOLIDADO

Balanco encerrado em: 31/12/2018

### BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|-----------|-------------|
|-----------|-------------|

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

1.991.948,16C

MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO  
CPF: 449.604.841-87

GUILHERME DOS SANTOS ALVES  
CRC - GO sob o No. 024946/O-1  
CPF: 050.810.561-70

Guilherme dos Santos Alves  
Contador  
CPF 050.810.561-70  
CRC-GO 024946/O-1



CONFERE CONFORME EMAIL  
DATA: 26/04/2019  
ASS: *[Signature]* Horas  
Cristiane dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat. 2670



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 10:27 SOB Nº 20190354623.  
PROTOCOLO: 190354623 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901525999. NIRE: 52203154765.  
MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Velloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 04/04/2019  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que este documento da empresa MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, NIRE: 52 20315476-5 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 19/996498-9 e código de segurança U4d10. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 15:21:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2020 14:08:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1458505

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/02/2021 13:06:00 (hora local)**.

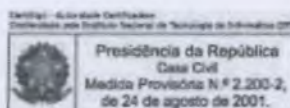
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 111911002201255320292-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e4cde17743a99056491c9aefc22ff4c1f505950992e5320f0285658d38dd1d8ee7af88f5686a35a7943f5dd9ea727f69f218c9fd6c0d6ac49f7c7aaae376a71



CONFERE CONFORME EMAIL  
DATA: 28/04/2020 Hora: 15:15  
ASS: [assinatura]  
Cristiane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat 2670

MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 17.189.295/0001-99

**ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM  
31/12/2019**



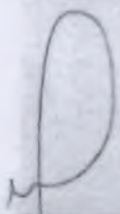
| LÍQUIDEZ GERAL |                                                               | LÍQUIDEZ RECA |                                                                   | LÍQUIDEZ CORRENTE |                                                               |
|----------------|---------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------|
| LG =           | $\frac{\text{Ativo Circ. + EPP}}{\text{Passivo Circ. + EPP}}$ | LR =          | $\frac{\text{Ativo Circ. - Estoque}}{\text{Passivo Circ. + EPP}}$ | LC =              | $\frac{\text{Ativo Circ. + EPP}}{\text{Passivo Circ. + EPP}}$ |
| LG =           | $\frac{R\$ 10.872.527,96}{R\$ 8.528.485,36}$                  | LR =          | $\frac{R\$ 10.149.225,02}{R\$ 8.528.485,36}$                      | LC =              | $\frac{R\$ 10.258.482,62}{R\$ 8.528.485,36}$                  |
| LG =           | 1,27                                                          | LR =          | 1,19                                                              | LC =              | 1,20                                                          |

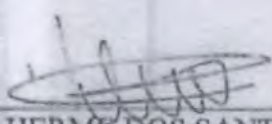
  

| LÍQUIDEZ MINIMAL |                                                         | SOLVÊNCIA GERAL |                                                         | ENCUADRAMENTO TOTAL |                                                         |
|------------------|---------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------|
| LM =             | $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ. + EPP}}$ | SG =            | $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ. + EPP}}$ | ET =                | $\frac{\text{Passivo Circ. + EPP}}{\text{Ativo Total}}$ |
| LM =             | $\frac{R\$ 11.738.151,48}{R\$ 8.528.485,36}$            | SG =            | $\frac{R\$ 10.872.527,96}{R\$ 8.528.485,36}$            | ET =                | $\frac{R\$ 8.528.485,36}{R\$ 10.872.527,96}$            |
| LM =             | 1,38                                                    | SG =            | 1,27                                                    | ET =                | 0,81                                                    |

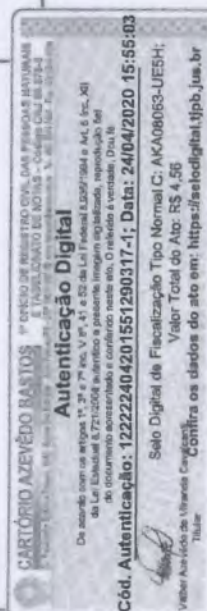
Declaramos estar cientes dos índices de liquidez acima, e que os mesmos foram extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2019.

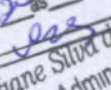
Brasília 31 de Dezembro de 2019

  
**MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO**  
TITULAR  
CPF: 449.604.841-87

  
**GUILHERME DOS SANTOS ALVES**  
CONTADOR  
CRC: GO-024946/O-1  
CPF: 050.810.561-70

*Guilherme dos Santos Alves*  
Contador  
CPF 050.810.561-70  
CRC-GO 024946/O-1



CONFERE CONFORME EMAIL  
DATA: 28/04/2020  
ASS:   
Cristiane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat. 2670



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                              |
|----------------|------------------------------|
| NOME.....      | : GUILHERME DOS SANTOS ALVES |
| REGISTRO.....  | : GO-024946/O-1              |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                   |
| CPF.....       | : 050.810.561-70             |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

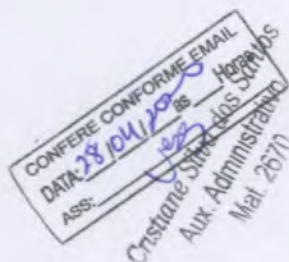
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 07/08/2019 as 15:39:02.

Válido até: 05/11/2019.

Código de Controle: 463509.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.





## PODER JUDICIÁRIO

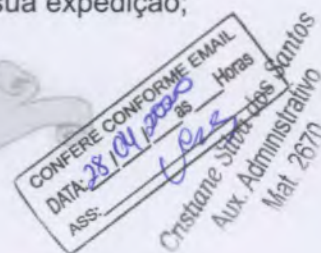
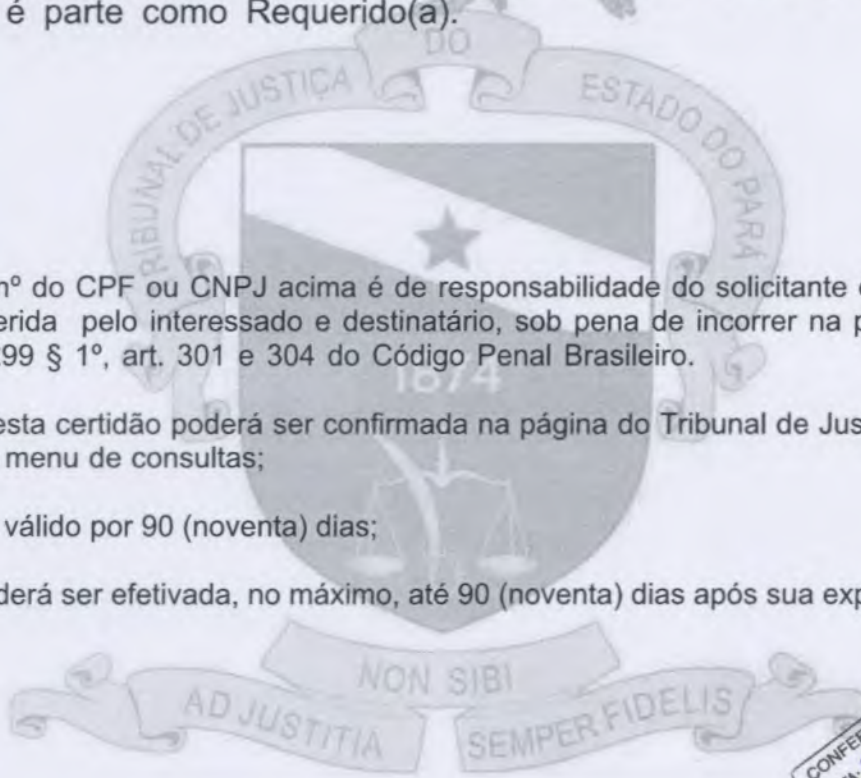
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição de 1º de janeiro de 1993 até a presente data, em face de EDSON LEANDRO DE CAMPOS, CNPJ nº 17.189.295/0001-99, sito a av italia, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como Requerido(a).

#### Observações:

1. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
2. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará ([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas;
3. Este documento é válido por 90 (noventa) dias;
4. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição;



As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição / Tutela / Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 011/2018 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 26/04/2020 22:49:58

**CONTROLE: 0258 07358105**

Válida até: 25/07/2020

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

*Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.*

BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 06408060 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 05.756.446/0001-64  
 PROCESSO: 25351.208436/2020-48 AUTORIZ/MS: 3.09309.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EPP

EMPRESA: BIOLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR 112 - Loja 01  
 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP: 29165620 - SERRA/ES  
 CNPJ: 01.248.899/0001-29  
 PROCESSO: 25351.140889/2020-60 AUTORIZ/MS: 3.09315.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MVT CAMPINAS SOLUCOES TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PEDRO PASCOAL DOS SANTOS, Nº 410 - GALPAO01 MODULOS

06 07 E 08

BAIRRO: RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARE CEP: 13178561 - SUMARÉ/SP  
 CNPJ: 28.663.998/0001-23  
 PROCESSO: 25351.210183/2020-72 AUTORIZ/MS: 3.09313.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FAMILIA MOTOS EXPRESS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO CUSTODIO DE CASTRO, Nº 393  
 BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 07074150 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 07.686.146/0001-81  
 PROCESSO: 25351.210199/2020-85 AUTORIZ/MS: 3.09314.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: mais comercio integrado ltda  
 ENDEREÇO: rua oito n°111  
 BAIRRO: sao sebastiao CEP: 32150050 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 09.025.851/0001-63  
 PROCESSO: 25351.212742/2020-89 AUTORIZ/MS: 3.09316.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 66

## RESOLUÇÃO-RE Nº 972, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: ROD BR 324, S/N, KM 529 GALPAO2 FAZENDA MAMAO  
 BAIRRO: HUMILDES CEP: 44135000 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 26.476.117/0001-30  
 PROCESSO: 25351.116082/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09217.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ENSOFILL PRODUTOS ESTÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Tijuco Preto, 393 CJ 36  
 BAIRRO: Tatuapé CEP: 03316000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 31.119.752/0001-08  
 PROCESSO: 25351.240297/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01157.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: A R DE ABREU CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA, 686  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65631040 - TIMON/MA  
 CNPJ: 10.464.744/0001-10  
 PROCESSO: 25351.005818/2020-11 AUTORIZ/MS: 4.01703.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos Ltda  
 ENDEREÇO: Av. D, S/N, Qd. 170, Lt. 09  
 BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 68515000 - PARAUAPEBAS/PA  
 CNPJ: 17.189.295/0001-99  
 PROCESSO: 25351.097077/2013-33 AUTORIZ/MS: 2.06778.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NORTE PÁPEIS E EMBALAGENS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 321  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 39550000 - TAIÓBEIRAS/MG  
 CNPJ: 13.237.533/0001-33  
 PROCESSO: 25351.295785/2019-58 AUTORIZ/MS: 4.00963.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Altamed distribuidora de medicamentos Ltda - me  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO CURUCAMBÁ Nº 50  
 BAIRRO: CURUCAMBÁ CEP: 67146263 - ANANINDEUA/PA  
 CNPJ: 21.581.445/0001-82  
 PROCESSO: 25351.088726/2020-69 AUTORIZ/MS: 4.01801.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GALDERMA DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 4 TORRE A ALA A  
 ESCRITORIO 401 A

BAIRRO: VARZEA DE BAIXO CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.489.498/0001-47  
 PROCESSO: 25351.656887/2018-73 AUTORIZ/MS: 4.00268.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EUNOYA COMERCIO E SERVICOS DE ESTETICA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA TUJIM 954  
 BAIRRO: VILA UBERABINHA CEP: 04514103 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 26.237.583/0001-62  
 PROCESSO: 25351.093238/2020-73 AUTORIZ/MS: 4.01797.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXCOMMERCE ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO II, 250  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20941070 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.753.265/0001-84  
 PROCESSO: 25351.654288/2014-96 AUTORIZ/MS: 2.07728.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos Ltda  
 ENDEREÇO: Av. D, S/N, Qd. 170, Lt. 09  
 BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 68515000 - PARAUAPEBAS/PA  
 CNPJ: 17.189.295/0001-99  
 PROCESSO: 25351.096708/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09532.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: ROD BR 324, S/N, KM 529 GALPAO2 FAZENDA MAMAO  
 BAIRRO: HUMILDES CEP: 44135000 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 26.476.117/0001-30  
 PROCESSO: 25351.116024/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16366.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

ENDEREÇO: Rua Ipê, 72, Fundos  
 BAIRRO: Centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR  
 CNPJ: 35.042.079/0001-06  
 PROCESSO: 25351.726340/2019-23 AUTORIZ/MS: 1.19810.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BCL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CATIPARA, 292  
 BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04561060 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.872.459/0001-07  
 PROCESSO: 25351.153088/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.13778.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida JOAO WALLIG 2640  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 19.125.796/0001-37  
 PROCESSO: 25351.314240/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16644.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GALDERMA DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 4 TORRE A ALA A  
 ESCRITORIO 401 A

BAIRRO: VARZEA DE BAIXO CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.489.498/0001-47  
 PROCESSO: 25351.656869/2018-91 AUTORIZ/MS: 1.18041.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDX IMPORTACAO COMERCIO REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

ENDEREÇO: avenida eduardo elias zahran 1726  
 BAIRRO: CEP: - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 31.908.465/0001-79  
 PROCESSO: 25351.046029/2019-05 AUTORIZ/MS: 50Y18W443MHW

(8.17767.9)

ATIVIDADE/CLASSE



CONFERE CONFORME EMAIL  
 DATA: 11/04/2020 Horas: 14:00  
 ASS: Cristiane Silva dos Santos  
 Aux. Administrativo



ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: ROD BR 324, S/N, KM 529 GALPAOZ FAZENDA MAMAO  
BAIRRO: HUMILDES CEP: 44135000 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 26.476.117/0001-30  
PROCESSO: 25351.276384/2019-07 AUTORIZ/MS: 418118372LM7 (8.18129.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Prática Logística Ltda - ME  
ENDEREÇO: Rua Madalena Dileo, 79 GALPÃO 1  
BAIRRO: Chácara São Luis CEP: 06504008 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP  
CNPJ: 17.438.997/0001-69  
PROCESSO: 25351.852861/2016-10 AUTORIZ/MS: ULYM83559HMX (8.13336.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Hospitais  
EMPRESA: Medtrend Comercio, Importação e Exportação de Produtos  
LTDA  
ENDEREÇO: Alameda Caulim 115 Sala 1009  
BAIRRO: Cerâmica CEP: 09531195 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 31.691.278/0001-86  
PROCESSO: 25351.844198/2018-14 AUTORIZ/MS: 2YL1H53WX302 (8.17673.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SISNAC - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RAMON URTIZA, Nº 206, SETOR A  
BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05717270 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 10.444.624/0001-51  
PROCESSO: 25351.567196/2009-14 AUTORIZ/MS: PM79X14Y7947 (8.05697.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OZONE & LIFE INDUSTRIA, COMERCIO E SISTEMAS LTDA  
ENDEREÇO: R WILTON REIS COSTA, 110  
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238574 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 08.982.421/0001-77  
PROCESSO: 25351.249196/2017-15 AUTORIZ/MS: PW2830261MM4 (8.15091.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: EXCOMMERCE ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO II, 250  
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20941070 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 05.753.265/0001-84  
PROCESSO: 25351.440558/2014-16 AUTORIZ/MS: PW3515988MH0 (8.10807.2)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA - EPP  
ENDEREÇO: AV TERESOPOLIS, 3426  
BAIRRO: TERESOPOLIS CEP: 90870000 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 15.038.394/0001-44  
PROCESSO: 25351.623087/2012-19 AUTORIZ/MS: KYXY1266013H (8.08956.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBUS MEDICAL BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: RUA OTAVIO CARNEIRO Nº 143 SALA 901  
BAIRRO: ICARAI CEP: 24230190 - NITERÓI/RJ  
CNPJ: 07.131.437/0001-03  
PROCESSO: 25351.269532/2005-23 AUTORIZ/MS: GL764X67XSH (8.02630.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Ideal Ortopedia Comercio de Materiais Médicos e Cirúrgicos Ltda  
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1343, SL 204 E 205  
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150161 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 26.354.817/0002-32  
PROCESSO: 25351.031373/2020-25 AUTORIZ/MS: 8M7118538236 (8.19505.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GALDERMA DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 4 TORRE A ALA A  
ESCRITORIO 401 A  
BAIRRO: VARZEA DE BAIXO CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 07.489.498/0001-47  
PROCESSO: 25351.139427/2006-41 AUTORIZ/MS: UML6HY8L31W2 (8.03056.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: INTEGRIT COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO  
DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA BICUDO DE BRITO, 208  
BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 04316060 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 14.400.237/0001-74  
PROCESSO: 25351.578269/2012-51 AUTORIZ/MS: P81Y201YHHSY (8.09165.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA  
ENDEREÇO: Avenida JOAO WALLIG 2640  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 19.125.796/0001-37  
PROCESSO: 25351.751192/2013-51 AUTORIZ/MS: 56116421981Y (8.10126.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA  
SAÚDE EIRELI  
ENDEREÇO: Rua Ipê, 72, Fundos  
BAIRRO: Centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR  
CNPJ: 35.042.079/0001-06  
PROCESSO: 25351.726338/2019-54 AUTORIZ/MS: HYMIWXHYX26L (8.19386.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VISAO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS  
LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE MARQUES, 5416  
BAIRRO: POLVILHO CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP  
CNPJ: 30.049.016/0001-50  
PROCESSO: 25351.265705/2018-59 AUTORIZ/MS: 45W1LH4569HX (8.16667.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CRANIO FIX MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO  
LTDA  
ENDEREÇO: AV RONDON PACHECO, Nº 1415, SALA 06  
BAIRRO: TABAJARAS CEP: 38400242 - UBERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 16.885.192/0001-09  
PROCESSO: 25351.186985/2016-68 AUTORIZ/MS: PWSMMY36Y620 (8.13870.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STAPSUL PRODUTOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV PARANA 265 - CABRAL - CONJ 33 ANDAR 03 COND SELFIE  
BAIRRO: CABRAL CEP: 80035130 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 35.714.560/0001-92  
PROCESSO: 25351.212672/2020-69 AUTORIZ/MS: W7029X170L08 (8.19823.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos Ltda  
ENDEREÇO: Av. D, S/N, Qd. 170, Lt. 09  
BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 68515000 - PARAUAPEBAS/PA  
CNPJ: 17.189.295/0001-99  
PROCESSO: 25351.096668/2013-75 AUTORIZ/MS: K2XM2Y1378XB (8.09298.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KOMPZO SAUDE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV LIMA E SILVA, 1611 - LOJA 12 COND BLUE TOWER CENTER  
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075710 - NATAL/RN  
CNPJ: 05.992.055/0001-49  
PROCESSO: 25351.460847/2007-75 AUTORIZ/MS: P375M42255L4 (8.04129.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BLUMENTHAL DISTRIBUIDORA - IMP., EXP., COM. E DISTRIBUICAO  
DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV PROTÁSIO ALVES, 3540  
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 90410007 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 07.450.060/0002-36  
PROCESSO: 25351.393761/2018-82 AUTORIZ/MS: P6L6H2X9LHW0 (8.16900.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HL COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA YUCATA, 15  
BAIRRO: ALVORADA CEP: 69042222 - MANAUS/AM  
CNPJ: 21.878.578/0001-15  
PROCESSO: 25351.685929/2018-83 AUTORIZ/MS: 6H31HY003M0W (8.17276.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

CONFERE CONFORME EMAIL  
DATA: 28/04/2020  
HORAS: 08  
AUS: *Cristiane Silva dos Santos*  
Aux. Administrativo  
Mat 2670





EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SYNTHESE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 1932 - EDIF UNIQUE, ANDAR 9 SALA 904 e

905

BAIRRO: CENTRO CEP: 85812035 - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 21.258.288/0001-79  
PROCESSO: 25351.875067/2016-83 AUTORIZ/MS: 55314W493W6 (8.13359.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ericka mayra de monti-me  
ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ MIGLIANO 1986, SALA 1518 e 2505  
BAIRRO: JARDIM CABORÉ CEP: 05711001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.456.013/0001-59  
PROCESSO: 25351.157091/2014-93 AUTORIZ/MS: U45WX342MYHH

(8.10363.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STOP STAR - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE TOUCADOR LTDA.  
ENDEREÇO: Avenida Paraná, 2848, loja 10 TR Cond Marsala ED  
BAIRRO: Bacacheri CEP: 82510000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 13.377.322/0001-04  
PROCESSO: 25351.047977/2020-93 AUTORIZ/MS: PX2L686X8HH9 (8.19557.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A R DE ABREU CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA, 686  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65631040 - TIMON/MA  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
PROCESSO: 25351.729437/2019-98 AUTORIZ/MS: P4899538H6X4 (8.19321.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UBUNTU MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
PARA SAÚDE LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NELSON CESAR DE OLIVEIRA, 481 SALA 09  
BAIRRO: JARDIM DAS INDÚSTRIAS CEP: 12240220 - SÃO JOSÉ DOS  
CAMPOS/SP

CNPJ: 27.672.060/0001-07  
PROCESSO: 25351.387713/2017-99 AUTORIZ/MS: X291H47HW677 (8.15358.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R. A DIAS ROSSI & CIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 960  
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 14240000 - CAJURU/SP  
CNPJ: 15.279.856/0001-15  
PROCESSO: 25351.624135/2015-00 AUTORIZ/MS: 3.06618.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

LTD

EMPRESA: AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS

ENDEREÇO: R CONCEICAO MARIA DA ROCHA 87  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87065270 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 10.334.800/0001-00  
PROCESSO: 25351.169189/2011-05 AUTORIZ/MS: 3.04795.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Altamed distribuidora de medicamentos ltda - me  
ENDEREÇO: ESTRADA DO CURUÇAMBÁ Nº 50  
BAIRRO: CURUÇAMBÁ CEP: 67146263 - ANANINDEUA/PA  
CNPJ: 21.581.445/0001-82  
PROCESSO: 25351.088725/2020-14 AUTORIZ/MS: 3.09242.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A R DE ABREU CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA, 686  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65631040 - TIMON/MA  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
PROCESSO: 25351.729417/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.09140.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos ltda  
ENDEREÇO: Av. D. S/N, Qd. 170, Lt. 09  
BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 68515000 - PARAUAPEBAS/PA  
CNPJ: 17.189.295/0001-99  
PROCESSO: 25351.096729/2013-67 AUTORIZ/MS: 3.05411.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 46

## RESOLUÇÃO-RE Nº 973, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: AMWAY DO BRASIL LIMITADA  
ENDEREÇO: RUA JULIO DINIZ, Nº 56 - 6º, 7º e 8º ANDARES  
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04547090 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 58.473.398/0001-63  
PROCESSO: 25351.217052/2006-68 AUTORIZ/MS: 1.06668.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mundipharma brasil produtos medicos e farmaceuticos ltda  
ENDEREÇO: Avenida Guido Caloi 1935  
BAIRRO: Jardim São Luis CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 15.127.898/0004-83  
PROCESSO: 25351.339416/2015-61 AUTORIZ/MS: K2LYML336L8 (8.12212.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

Total de Empresas: 2

## RESOLUÇÃO-RE Nº 974, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625, COND EMPR MODELO  
CEM TV ORIENTAL QD C LT 4  
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA  
CNPJ: 34.263.795/0001-42  
PROCESSO: 25351.208393/2020-09 AUTORIZ/MS: 1.23705.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

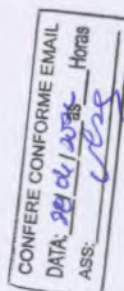
EMPRESA: PHARMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R PRESIDENTE NILO PECANHA, 1086 sala 02  
BAIRRO: floresta CEP: 89211400 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 35.677.373/0001-86  
PROCESSO: 25351.216445/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23717.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CELLERA CONSUMO LTDA.  
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 1100 A 10  
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP  
CNPJ: 14.626.301/0001-30  
PROCESSO: 25351.735125/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.23719.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200  
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 65800000 - BALSAS/MA  
CNPJ: 25.210.848/0001-76  
PROCESSO: 25351.212711/2020-28 AUTORIZ/MS: 1.23722.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Fênix Medicamentos e Materiais Cirúrgicos EIRELI  
ENDEREÇO: Av. Vereador Raymundo Hargreaves, 300  
BAIRRO: Milho Branco CEP: 36083325 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 04.942.118/0001-90  
PROCESSO: 25351.216428/2020-75 AUTORIZ/MS: 1.23718.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MOVIMENTE EXPRESS, COMERCIO, SERVICOS, LOGISTICA,  
& SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO: V ANHANGUERA, KM 320 - GALPAOA UNIDADE I  
BAIRRO: RECREIO ANHANGUERA CEP: 14097140 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 34.922.709/0002-47



Cristiane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo  
Mat. 2670



PROCESSO: 25351.210086/2020-80 AUTORIZ/MS: 1.23710.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MVT CAMPINAS SOLUCOES TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AV. PEDRO PASCOAL DOS SANTOS, Nº 410 - GALPA001  
MODULOS 06 07 E 08  
BAIRRO: RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARE CEP: 13178561 - SUMARÉ/SP

CNPJ: 28.663.998/0001-23  
PROCESSO: 25351.210181/2020-83 AUTORIZ/MS: 1.23712.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAMILIA MOTOS EXPRESS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CUSTODIO DE CASTRO, Nº 393  
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 07074150 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 07.686.146/0001-81  
PROCESSO: 25351.210207/2020-93 AUTORIZ/MS: 1.23713.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas: 8

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 975, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: PHARMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE NILO PECANHA, 1086 sala 02  
BAIRRO: floresta CEP: 89211400 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 35.677.373/0001-86  
PROCESSO: 25351.216445/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23717.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02  
BAIRRO: P. IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 08.774.906/0001-75  
PROCESSO: 25351.654952/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.19674.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BCL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA CATIPARA, 292  
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04561060 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.872.459/0001-07  
PROCESSO: 25351.174073/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.17570.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos Ltda  
ENDEREÇO: Av. D, S/N, Qd. 170, Lt. 09  
BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 68515000 - PARAUAPEBAS/PA  
CNPJ: 17.189.295/0001-99  
PROCESSO: 25351.096705/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.23340.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZOE LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD ENGENHEIRO CONSTÂNCIO CINTRA KM 89  
BAIRRO: POMAR SÃO JORGE CEP: 13255877 - ITATIBA/SP  
CNPJ: 10.221.334/0001-49  
PROCESSO: 25351.695056/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.18196.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME HOSPITALAR LTDA EPP  
ENDEREÇO: rua 14, nº 6  
BAIRRO: vinhais CEP: 65071137 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 12.844.060/0001-70  
PROCESSO: 25351.207612/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.17617.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HL COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA YUCATA, 15  
BAIRRO: ALVORADA CEP: 69042222 - MANAUS/AM  
CNPJ: 21.878.578/0001-15  
PROCESSO: 25351.013552/2020-81 AUTORIZ/MS: 1.19872.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 7

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 976, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: DINALMA RIBEIRO PORTO MORATELLI  
ENDEREÇO: AV. JOSE JORGE RESEGUE, 1130  
BAIRRO: VILA SANTA TERESINHA CEP: 17250000 - BARIRI/SP  
CNPJ: 22.164.272/0001-60  
PROCESSO: 25351.197563/2020-12  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: e.s. flex industria e comercio de borrachas eireli  
ENDEREÇO: rua do amor perfeito, 687, sala 2  
BAIRRO: jardim colibri CEP: 06713290 - COTIA/SP  
CNPJ: 22.507.102/0001-30  
PROCESSO: 25351.212689/2020-16  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

EMPRESA: Tripui Serviços e Comércio LTDA  
ENDEREÇO: ROD DO CONTORNO DE OURO PRETO, BR 356-KM 92,4  
BAIRRO: Tripui CEP: 35400000 - OURO PRETO/MG  
CNPJ: 05.086.623/0001-42  
PROCESSO: 25351.212687/2020-27  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: DENISE FERRARI BONETI  
ENDEREÇO: Estrada Vicinal Nelson Taufic Nacif, 2700  
BAIRRO: CEP: - MONTE ALEGRE DO SUL/SP  
CNPJ: 11.888.918/0003-05  
PROCESSO: 25351.208413/2020-33  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 2.08757-4, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A autorização é concedida à matriz da empresa, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela autoridade sanitária local.

EMPRESA: DENTAL CARVALHO E CARVALHO LTDA  
ENDEREÇO: AV BRASIL, 1728  
BAIRRO: BRASIL CEP: 38700385 - PATOS DE MINAS/MG  
CNPJ: 15.319.381/0001-43  
PROCESSO: 25351.140891/2020-39  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: QUIMELETRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: EST. MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, nº 1243  
BAIRRO: Horto Florestal CEP: 13171120 - SUMARÉ/SP  
CNPJ: 02.848.419/0001-23  
PROCESSO: 25351.742547/2019-45  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: Inovações Comercio de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda

ENDEREÇO: Rua general Osório, 150  
BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR  
CNPJ: 32.138.304/0001-06  
PROCESSO: 25351.140922/2020-51  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES IRMAOS SILVA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA SIZENANDO NABUCO 491  
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041250 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 34.004.978/0001-43  
PROCESSO: 25351.212716/2020-51  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: S. B. INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV AGOSTINHO FADEL, 481  
BAIRRO: LOT IND FECHAD JD DONA ESTHER CEP: 13385736 - NOVA ODESSA/SP



CONFERE CONFORME EMAIL

DATA: 24/04/2020

Horas

ASS:

Cristiane Silva dos Santos  
Aux. Administrativo

12/04/2020

12/04/2020

